



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 2016/087**

PRM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REGISTRADO
Livro nº 189 Folha nº 180
Data 14/03/17 Nome *Jaime M. B. R.*

I.J. 01.2017.0803.0001.00.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, doravante denominado ÓRGÃO GESTOR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Fuad Noman, presente o Procurador Geral do Município, Tomáz de Aquino Resende, celebra com a empresa LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 60.886.413/0127-49, doravante denominada DETENTOR, estabelecida na Rua José Gomes Ferreira, nº 280, Bairro Boa Esperança, Betim/MG, CEP 32.684-394 representada por Adriano Campos Pereira, CPF nº 001.329.446-69, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões com 13 kg e 45 Kg, em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 12.976/07, nº 15.113/2013 e nº 15.185/2013, decorrente do certame licitatório - Pregão Eletrônico 2016/087, processo administrativo nº 04.001.172.16.92, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) em botijão com 13 kg e 45 Kg, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte, conforme descrições e quantidades estimadas constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços - ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo ou da sua íntegra no DOM – Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO E DA DIFERENÇA PERCENTUAL

- 3.1. O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta ARP.
- 3.2. A(s) diferença(s) percentual(is) entre o(s) valor(es) unitário(s) registrado(s) e o(s) valor(es) pesquisado(s) de cada produto, a(s) qual(is) deve(m), preferencialmente, ser(em) mantida(s) durante a vigência desta Ata, também está(ão) especificada(s) no Anexo I desta ARP.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ R\$ 3.581.555,50 (*três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos*).

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do fornecimento serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FMC	0207.0010.13.122.146.2900.339030.06.0300
PRODABEL	0604.0010.19.122.085.2900.339030.06.0300
SMF	0800.0012.04.129.105.2652.339030.06.0300
SMAGEA	0803.0047.04.122.007.2900.339030.06.0300
SMAGEA RESERVA	0803.0043.04.122.007.2808.339030.06.0300
SMPS	1000.0010.04.122.123.2900.339030.06.0300
SMAAS	1006.0010.08.244.113.2900.339030.06.0300
SMADC	1008.0005.14.422.235.2345.339030.06.0300
	1008.0010.14.422.236.2345.339030.06.0300
SMASAN	1021.0010.08.122.132.2900.339030.06.0300
	1014.0065.08.306.132.2761.339030.06.0360
	1021.0012.08.306.236.2331.339030.06.0300
	1021.0012.11.333.236.2331.339030.06.0300
SARMU-B	1100.0001.04.122.007.2900.339030.06.0300
	2302.0001.10.122.117.2895.339030.06.0350
SARMU-CS	2302.0002.10.122.117.2895.339030.06.0350
	1200.0002.04.122.007.2900.339030.06.0300
	1200.0071.23.692.007.2321.339030.06.0300
	1011.0002.08.244.019.2308.339030.06.0300
	1011.0002.08.244.020.2878.339030.06.0300
	2902.0002.15.452.059.2890.339030.06.0300
SARMU-L	1000.0002.08.243.163.2859.339030.06.0300
	1300.0003.04.122.007.2900.339030.06.0300
	1000.0003.08.243.163.2859.339030.06.0300
	1011.0003.08.244.019.2308.339030.06.0300
SARMU-NE	2302.0003.10.122.117.2895.339030.06.0350
	2302.0004.10.122.117.2895.339030.06.0350
	1011.0004.08.244.019.2308.339030.06.0300
SARMU-NO	1000.0004.08.243.163.2859.339030.06.0300
	1400.0004.04.122.007.2900.339030.06.0300
	1500.0005.04.122.007.2900.339030.06.0300
SARMU-N	1011.0005.08.244.019.2308.339030.06.0300
	1000.0005.08.243.163.2859.339030.06.0300
	2302.0005.10.122.117.2895.339030.06.0350
SARMU-O	1600.0006.04.122.007.2900.339030.06.0300
	1011.0006.08.244.019.2308.339030.06.0300
	2302.0006.10.122.117.2895.339030.06.0350
SARMU-O	1700.0007.04.122.007.2900.339030.06.0300
	1000.0007.08.243.163.2859.339030.06.0300
	1011.0007.08.244.019.2308.339030.06.0300
	2302.0007.10.122.117.2895.339030.06.0350



SARMU-P	2302.0008.10.122.117.2895.339030.06.0350
	1011.0008.08.244.019.2308.339030.06.0300
	1000.0008.08.243.163.2859.339030.06.0300
	1800.0008.04.122.007.2900.339030.06.0300
SARMU-VN	1900.0009.04.122.007.2900.339030.06.0300
	1000.0009.08.243.163.2859.339030.06.0300
	2302.0009.10.122.117.2895.339030.06.0350
	1011.0009.08.244.019.2308.339030.06.0300
SMGO	0201.0010.04.122.096.2004.339030.06.0300
	2000.0010.04.122.093.2900.339030.06.0300
ASCOM	0300.0010.04.131.015.2007.339030.06.0300
COMDEC	2101.0010.06.182.164.2541.339030.06.0300
SMED	2200.0010.12.122.140.2317.339030.06.0300
SMSA	2302.0089.10.122.117.2895.339030.06.0350
AGM	2401.0010.04.124.012.2523.339030.06.0300
FZB-BH	2501.0010.18.541.073.2900.339030.06.0306
FPM	2502.0002.18.541.072.2812.339030.06.0300
	2502.0005.04.122.072.2816.339030.06.0300
	2502.0008.18.541.072.2812.339030.06.0300
	2502.0010.18.541.072.2900.339030.06.0300
SUDECAP	2702.0012.15.122.057.2584.339030.06.0300
URBEL	2703.0010.16.482.007.2900.339030.06.0300
SMATE	2802.0118.11.334.237.2404.339030.06.0300
SMARU	2901.0010.15.452.059.2900.339030.06.0300
SLU	2903.0010.17.512.046.2900.339030.06.0300
SMEL	3000.0010.27.812.101.2106.339030.06.0300

CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS-ARP

- 6.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 12.976/07 e demais normas complementares.
- 6.2. Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital e nesta ARP.
- 6.3. A nota de empenho ou outro instrumento hábil substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, caput e § 4.º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.4. A existência de preço(s) registrado(s) não obriga a Administração a firmar as contratações que dele(s) poderá(ão) advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao Detentor a preferência da contratação no(s) valor(es) vigente(s) praticado(s), quando o(s) preço(s) encontrado(s) for(em) igual(is) ou superior(es) ao(s) registrado(s).
- 6.5. Conforme a necessidade, os Órgãos Participantes deverão encaminhar solicitações de compras para a Gerência de Planejamento e Controle de Registro de Preços da SMAGEA, para autorização das aquisições.
- 6.6. Após autorização, a Gerência Administrativo-Financeira ou equivalente de cada um dos Órgãos Participantes do Registro encaminhará Nota de Empenho ou outro instrumento hábil ao Detentor da ARP.



- 6.6.1. A comprovação de que o Detentor recebeu a Nota de Empenho ou outro instrumento hábil deverá ocorrer via fax ou outro meio de comunicação eficaz em até 02 (dois) dias úteis.
- 6.7. Na hipótese de as Gerências Administrativo-Financeiras ou equivalentes dos Órgãos Participantes não conseguirem um meio eficaz para envio da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil ao Detentor, deverá ser publicado um aviso no DOM – Diário Oficial do Município, para que o Detentor retire a Nota de Empenho ou outro instrumento hábil no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da convocação.
- 6.8. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).
- 6.9. O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços, ainda que não esteja no período estipulado pelo cronograma.
- 6.10. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.
- 6.11. A critério da Gerência solicitante, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega dos produtos, com ônus para o Detentor, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

- 7.1. O prazo máximo de entrega do produto será de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho, Solicitação de fornecimento ou outro instrumento hábil pelo Detentor. Este prazo poderá ser dilatado por mais 01 (um) dia útil, somente a critério e conveniência da Gerência solicitante.
- 7.1.1. Para as entregas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação – SMED deverá ser observado o cumprimento das datas previstas no Calendário (Anexo IV da Ata de Registro de Preços) para atendimento aos programas gerenciados pelo Órgão. A não observação do calendário caracterizará descumprimento do prazo de entrega, ficando o Detentor sujeito à aplicação de penalidades. O prazo fixado no calendário poderá ser alterado a critério e conveniência da SMED.
- 7.1.2. O fornecimento do produto ao Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional será feito mediante Solicitação de Fornecimento da Gerência.
- 7.2. Os locais de entrega, cujas relações encontram-se nos Anexos II e III, desta ARP, serão os indicados na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 7.2.1. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.



- 7.2.2. Para inclusão de novos endereços, os Órgãos Participantes deverão encaminhar solicitação à Gerência de Planejamento e Controle de Registro de Preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da emissão da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, para que seja formalizado um Termo de Apostila, o qual será encaminhado ao Detentor.
- 7.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser descarregado(s) e entregue(s) no interior dos locais designados para a entrega.
- 7.3.1. Os produtos deverão ser entregues em sua(s) embalagem(ns) original(is) e individual(is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio.
- 7.3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza. **O produto danificado não será recebido.**

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

- 8.1. O recebimento do(s) produto(s) no(s) local(is) designado(s) na(s) Nota(s) de Empenho ou outro instrumento hábil será feito por fiscal ou comissão constituída para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:
- 8.1.1. O Detentor dirigirá-se ao local da entrega munido da Nota Fiscal e da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, respectivos;
- 8.1.2. A comissão/fiscal, de posse dos documentos apresentados pelo Detentor, receberá o(s) produto(s) provisoriamente para verificação de especificação(ões), quantidade(s), marca(s), preço(s), prazo(s) e outras exigências que se fizerem pertinentes:
- 8.1.2.1. encontrando irregularidade ou caso o(s) produto(s) esteja(m) fora dos padrões determinados, a unidade recebedora o(s) devolverá para regularização no prazo máximo de 01 (um) dia útil. O atraso na substituição do(s) mesmo(s) acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas no edital e na ARP;
- a) caso o produto apresente vazamento o mesmo deverá ser substituído imediatamente ou no mesmo dia.
- 8.1.2.2. aprovando, receberá o produto de forma definitiva, apondo o carimbo da Instituição recebedora, datando, assinando na Nota fiscal e /ou Recibo de entrega.
- a) as notas fiscais e/ou recibos sem o carimbo, data, assinatura e identificação do responsável pelo recebimento serão devolvidas para regularização e as notas fiscais NÃO SERÃO pagas até correção.
- 8.2. Em caso de irregularidade não sanada pelo Detentor, a comissão/fiscal reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao Órgão competente para providências de penalização.



- 8.3. É vedada, tanto a entrega do(s) produto(s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do(s) mesmo(s) pelos órgãos participantes com marca(s) diferente(s) da(s) aprovada(s) e devidamente publicada(s) no DOM – Diário Oficial do Município.
- 8.4. O(s) produto(s) deverá(ão) ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Os documentos fiscais deverão ser atestados por fiscal ou comissão responsável pelo recebimento do(s) produto(s), após o recebimento definitivo do(s) mesmo(s).
- 9.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a(s) marca(s) e a quantidade do(s) produto(s) efetivamente entregue(s).
- 9.3. O pagamento será realizado pela Gerência Administrativo-Financeira ou equivalente do Órgão receptor, em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento.
- 9.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do Detentor, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DE MARCAS

- 10.1. O(s) preço(s) registrado(s) vigente(s) poderá(ão) ser revisto(s), por solicitação formal do Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.
- 10.2. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada, nos termos do Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Comissão de Controle de Preços da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa.
- 10.3. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento das revisões solicitadas deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pelas gerências competentes e ratificação do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Administrativa, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Detentor.
- 10.4. Os pedidos de revisão, enquanto não deferidos total ou parcialmente, não isenta o Detentor a dar continuidade às entregas nas condições vigentes.
- 10.5. O percentual de diferença gerado entre o preço de mercado apurado e o último valor ofertado pelo Detentor deverá, preferencialmente, ser mantido durante a vigência da ARP, e não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico.
- 10.6. O(s) preço(s) registrado(s) também poderá(ão) ser revisto(s) pelo Órgão Gestor da ARP, a partir de proposta da Comissão de Controle de Preços, quando, por meio de acompanhamento de mercado, for apurada redução do preço médio de mercado do(s) produto(s), sempre em consonância e seguindo as diretrizes definidas no Edital e na legislação aplicável, especialmente o Decreto Municipal 12.976/07.



- 10.7. A substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), a pedido do Detentor, somente se dará na hipótese da impossibilidade de seus fornecimentos devidamente comprovada pelo mesmo e deferida pelo Órgão Gestor, que motivadamente poderá aquiescer com as substituições, se comprovadamente houver vantagem ou, no mínimo, a manutenção das condições de qualidade do(s) produto(s) registrado(s), sem acarretar em aumento no(s) preço(s) vigente(s).
- 10.7.1. O Órgão Gestor poderá exigir a substituição da(s) marca(s) fornecida(s) por outra(s), mantendo, no mínimo, o padrão fixado no edital, sempre que for comprovado, em determinado momento, que a(s) marca(s) anterior(es) não atende(m) mais às especificações exigidas ou se encontram fora da legislação aplicável.
- 10.7.2. A(s) mudança(s) da(s) marca(s) implicará(ão) em novas análises do(s) produto(s), conforme previsto no Edital e legislação aplicável.
- 10.8. Os pedidos para revisões de preços ou substituições de marcas deverão ser protocolados na Gerência de Acompanhamento de Mercado da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa, situada na Rua Espírito Santo, nº 605, 14º andar, Centro – Belo Horizonte/MG - CEP 30.160-919 - no horário de 8 às 17 horas.
- 10.9. As alterações de preços e as substituições de marcas somente terão validade a partir da publicação no DOM – Diário Oficial do Município, produzindo todos os efeitos legais, não se exigindo nenhum outro instrumento jurídico formal para a sua efetivação.
- 10.9.1. As alterações citadas no subitem anterior, valerão somente para o(s) preço(s) registrado(s) na ARP, visando futuras contratações e não para as contratações já realizadas.
- 10.10. Será(ão) pago(s) o(s) preço(s) vigente(s) na data em que as Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis forem entregues ao Detentor, independentemente da data de entrega do(s) produto(s) na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preços deferida nesse intervalo de tempo.
- 10.11. É de responsabilidade dos Órgãos Participantes e dos Órgãos Interessados que futuramente aderirem à ARP, o acompanhamento das eventuais alterações do(s) preço(s) e da(s) marca(s) do(s) produto(s) no DOM – Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PESQUISA DE PREÇOS

- 11.1. A pesquisa de preços poderá consistir em consultas ao mercado, a publicações especializadas, a bancos de dados de preços praticados no âmbito da Administração Pública ou a listas de instituições privadas e públicas de formação de preços.
- 11.1.1. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.
- 11.1.2. A pesquisa de preços, a critério do Órgão Gestor ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.

11.1.3. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

11.1.4. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

12.1. Gerenciar a ARP, autorizando as compras e controlando os saldos das contratações pelo Registro de Preços.

12.2. Aplicar penalidades de sua competência, quando necessário.

12.3. Conduzir os procedimentos relativos ao acompanhamento de mercado e às revisões de preços e substituições de marcas.

12.4. Publicar no Diário Oficial as alterações de preço(s) e marca(s).

12.5. Publicar no Diário Oficial o(s) preço(s) registrado(s), no mínimo, trimestralmente.

12.6. Exercer as demais competências constantes do Decreto Municipal 12.976/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

13.1. Pagar no vencimento a fatura correspondente ao fornecimento do(s) produto(s).

13.2. Notificar o Detentor, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

13.3. Solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) produto(s), assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados.

13.4. Encaminhar ao Órgão Gestor, no prazo determinado, toda a documentação solicitada pelo mesmo, para controle das aquisições por meio deste Registro de Preços.

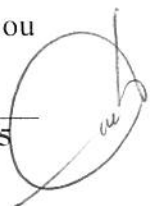
13.5. Nomear fiscal, por meio de publicação de portaria, nos termos do §3º, art. 4º do Decreto 15.185/2013 para realizar as competências constantes do art. 7º do mesmo Decreto.

13.6. Fiscalizar a manutenção das condições de habilitação e qualificações do Detentor, exigidas no edital, durante toda a execução do fornecimento, em cumprimento ao disposto no Inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/93 e do Decreto 15.185/2013.

13.7. Apor o carimbo da Instituição recebedora aos documentos fiscais ou recibo de entrega, assim como a data, a assinatura do responsável pelo recebimento e pela entrega, sob pena de não serem pagas as Notas Fiscais ou Recibos de entrega que não estejam com o carimbo, data, assinaturas ou identificação do recebedor, até regularização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR

14.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.





- 14.2. Atender, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil, nos casos em que não for possível o envio pelos Órgãos Participantes.
- 14.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.
- 14.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município pelo Órgão Gestor.
- 14.5. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.
- 14.6. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.
- 14.7. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.
 - 14.7.1. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.
- 14.8. Substituir, após solicitação do Gestor, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital e nesta ARP, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.
- 14.9. Providenciar a correção das irregularidades solicitadas por e-mail ou telefone, apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento, no prazo de 01 dia útil.
 - 14.9.1. **Quando a irregularidade for de vazamento de gás o prazo para regularização deverá ser imediato, ou no mesmo dia.**
- 14.10. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 14.11. Manter, durante toda a vigência desta ARP, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal exigidas na fase licitatória e/ou assinatura da ARP, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Órgão Gestor ou Órgão Participante, quando solicitadas.
- 14.12. Comunicar ao Órgão Gestor toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 14.13. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão Gestor, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.
- 14.14. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.



- 14.15. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.
- 14.16. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão Gestor ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta ARP, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão Gestor e Participantes.
- 14.17. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- 14.18. Entregar os documentos fiscais/recibos de acordo com a solicitação de compra e na mesma ordem.
- 14.19. Exigir que o carimbo da Instituição recebedora seja apostado na Nota fiscal ou recibo de entrega, assim como a data, a assinatura do responsável pelo recebimento e pela entrega, sob pena de não serem pagas as Notas Fiscais ou Recibos de entrega que estejam sem o carimbo, data, assinaturas ou identificação do recebedor, até a regularização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor, sujeitando-a as seguintes penalidades:

15.1.1. advertência.

15.1.2. multas nos seguintes percentuais:

- a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do(s) produto(s), até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou outro instrumento hábil em caso de recusa do infrator em aceitá-la(o) ou retirá-la(o);
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas.
- d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;



- e) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ARP quando o infrator der causa ao cancelamento da ARP;
- f) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar o cancelamento da ARP e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.
- 15.1.3. impedimento de licitar e contratar, com o conseqüente descredenciamento do SUCAF – Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e do artigo 20 do Decreto Municipal 12.436/2006;
- 15.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo gerente de 1º nível competente ou pelo ocupante de cargo equivalente nos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
- 15.2.1. Nos casos previstos pela legislação, as multas poderão ser descontadas dos pagamentos imediatamente subseqüentes à sua aplicação.
- 15.3. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Secretário Municipal Adjunto competente ou pelo ocupante de cargo equivalente nos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
- 15.4. Na aplicação das penalidades será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 15.4.1. No caso de aplicação das penalidades previstas no subitem anterior será concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de recurso.
- 15.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente após a análise do caso concreto, e não eximem o Detentor da ARP de plena execução do objeto contratado.
- 15.5.1. Na hipótese de cumulação a que se refere o subitem acima serão concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.
- 15.6. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos será considerado como inexecução total da contratação, devendo o instrumento respectivo ser rescindido, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ARP

- 16.1. A ARP poderá ser utilizada por qualquer ente ou órgão da Administração incluindo outros órgãos de outras esferas governamentais que não tenham participado do certame licitatório, nos termos do Decreto Municipal nº 12.976/07.
- 16.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão gestor e órgãos participantes.



16.3. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gestor e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O registro de preço poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- I - pelo descumprimento, por parte do Detentor das condições da presente ARP;
- II - quando o Detentor não atender à convocação para firmar as obrigações decorrentes do Registro de Preço, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- III - nas hipóteses de inexecução do objeto;
- IV - na hipótese dos preços registrados tornarem-se superiores àqueles praticados no mercado e o Detentor se recusar a adequá-los na forma prevista no edital e nesta ARP;
- V - por razões de interesse público;
- VI - quando o Detentor for impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- VII - quando o Detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2. O Detentor poderá solicitar o cancelamento da ARP na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer o fornecimento do(s) produto(s), decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado como nas hipóteses compreendidas na legislação pertinente aplicável.

17.3. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior do Órgão Gestor e publicado no Diário Oficial do Município- DOM.

17.4. A solicitação de cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá ser formulada por escrito, pelo Detentor, assegurando-se o fornecimento do(s) produto(s) registrado(s), por prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comprovação do envio da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão Gestor.

17.5. A notificação para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) será enviada diretamente ao Detentor. No caso da ausência do recebimento, a mesma será publicada no Diário Oficial do Município.

17.6. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a IV, da cláusula 17.1, a Administração aplicará as sanções previstas em lei, no instrumento convocatório e na ARP, garantida a defesa prévia, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor, não importará de forma alguma em alteração ou novação.

18.2. O Detentor não poderá caucionar ou utilizar a ARP para qualquer operação financeira.

18.3. A ARP será anulada nos casos de:

18.3.1. subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pela Administração Municipal, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Detentor.

18.3.2. associação do Detentor com outrem, bem como realização de fusão, cisão ou incorporação, salvo com expressa autorização da Administração Municipal.

18.4. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato ou da íntegra da presente ARP no DOM – Diário Oficial do Município - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.

18.5. Vincula-se à presente ARP, o edital de licitação, a proposta do Detentor, nos termos do art. 55, XI, da Lei 8.666/93 e integram o presente instrumento os seguintes anexos:

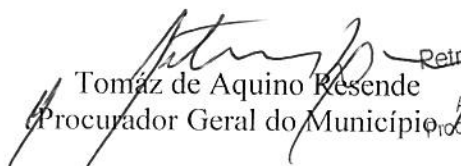
- a) ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;
- b) ANEXO II - Relação dos endereços dos participantes deste Registro e CNPJs da Administração Indireta.
- c) ANEXO III – Relação de endereços de escolas e UMEIs.
- d) ANEXO IV – Divisão regional de escolas e UMEIs para entrega mensal.

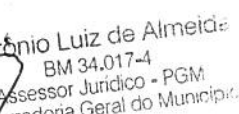
18.6. As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da cidade de Belo Horizonte/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

Belo Horizonte, 14 de março de 2017


Fuad Noman
Secretário Municipal de Finanças


Maria Rosa Scarpellini Marinho Rabello
Secretária Municipal Adjunta de
Gestão Administrativa
BM: 114.484-5


Tomáz de Aquino Resende
Procurador Geral do Município


Petrônio Luiz de Almeida
BM 34.017-4
Assessor Jurídico - PGM
Procuradoria Geral do Município

Liquigás Distribuidora S/A



ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS REGISTRADOS

INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES	
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA	02 (dois) dias úteis
ENTREGA PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS	Conforme Calendário constante nesta Ata de Registro de Preços
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses a partir da publicação do Resumo desta Ata no DOM
MÊS/ANO DA PESQUISA DE REFERÊNCIA	NOVEMBRO/2016

Lote 01 – Cota Principal								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca
1	04715	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão com 13 KG.	UN	2.704	67,00	64,70	3,43	Liquigás

Lote 02 – Cota Reservada								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca
1	04715	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão com 13 KG.	UN	901	67,00	64,70	3,43	Liquigás

Lote 03 – Cota Principal								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca
1	04716	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão com 45 KG.	UN	10.377	248,80	242,00	2,73	Liquigás

Lote 04 – Cota Reservada								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca
1	04716	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão com 45 KG.	UN	3.459	248,80	242,00	2,73	Liquigás



Observações:

- 1) Deverão ser respeitadas todas as legislações aplicáveis referentes ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo expedidas pela ABNT, INMETRO e ANP;
- 2) Deverá ser respeitado o peso informado dos produtos, quando da entrega, resguardada a legislação pertinente;
- 3) Os botijões de 13 kg e 45 kg deverão ser entregues com os lacres inviolados e com todas as demais informações exigidas na legislação.
- 4) O produto deverá ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.



ANEXO II

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS PARTICIPANTES DESTE REGISTRO E CNPJ's DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

*(A critério da Administração poderão ser incluídos ou suprimidos locais de entrega, dentro da
Região Metropolitana de Belo Horizonte)*

Fundação Municipal de Cultura:

CNPJ: 07.252.975/0001-56

- 1) Sede da Fundação Municipal de Cultura: Rua da Bahia, 888 – Centro Edifício BIC.
- 2) Biblioteca Pública Infantil e Juvenil de BH - PIJPBH: Rua Guaicurus, 50 – Centro.
- 3) Biblioteca Regional Renascença - BRRE: Praça Muqui, 155 – Renascença.
- 4) Casa Kubitscheck: Av. Otacílio Negrão de Lima, 4.188 – Bandeirantes.
- 5) Centro Cultural Alto Vera Cruz - CCAVC: Rua Padre Júlio Maria, 1577 – Alto Vera Cruz.
- 6) Centro Cultural Bairro das Indústrias - CCBI: Rua dos Industriários, nº 289 – Bairro Novo das Indústrias.
- 7) Centro Cultural Jardim Guanabara - CCJG: Rua João Álvares Cabral, 277 – Floramar.
- 8) Centro de Cultura Lagoa do Nado: Rua Ministro Hermenegildo de Barros, 904 – Itapoã.
- 9) Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira: Av. Presidente Antônio Carlos, 821 - Lagoinha (Mercado da Lagoinha)
- 10) Centro Cultural Lindéia/Regina: Rua Aristolino Basílio de Oliveira, 455 – Lindéia.
- 11) Centro Cultural Nordeste: Rua Dom Cabral, 765 – Ipiranga.
- 12) Centro Cultural Padre Eustáquio - CCPE: Rua Jacutinga, 821 – Padre Eustáquio.
- 13) Centro Cultural Pampulha - CCP: Rua Expedicionário Paulo de Souza, 185 – Urca.
- 14) Centro Cultural Salgado Filho - CCSF: Rua Nova Ponte, 22 – Salgado Filho.
- 15) Centro Cultural São Bernardo - CCSB: Rua Edna Quintel, 320 – São Bernardo.
- 16) Centro Cultural São Geraldo - CCSG: Rua Silva Alvarenga, 548 – São Geraldo.
- 17) Centro Cultural Urucuia: Rua W3, 500 – Urucuia.
- 18) Centro Cultural Venda Nova: Rua José Ferreira dos Santos, 184 – Novo Leticia.
- 19) Centro Cultural Vila Fátima: Rua São Miguel Arcanjo, 215 – Vila Fátima.
- 20) Centro Cultural Vila Marçola: Rua Mangabeira da Serra, 320 – Serra (ao lado do Parque das Mangabeiras)
- 21) Centro Cultural Vila Santa Rita: Rua Ana Rafael dos Santos, 149 – Vila Santa Rita.
- 22) Centro Cultural Zilah Spósito: Rua Carnaúba, 286 – Jaqueline.
- 23) Cine Santa Tereza: Rua Estrela do Sul, 89 - Santa Tereza.
- 24) Diretoria de Patrimônio Cultural: DIPC - Rua Professor Estevão Pinto, 601- Serra.
- 25) Escola Livre de Artes/Núcleo de Formação Artística: Av. dos Andradas, 367, 2º andar – Centro.
- 26) Escola Livre de Artes – ELA- FMC – Núcleo de Formação Artística e Cultural – NUFAC- FMC – Rua da Bahia, 905 – Prédio Trianon, 1º andar – salas 201, 202, 203, 205 e 207 – Centro
- 27) Mercado Distrital de Santa Tereza – Rua Pirité, 100 – Santa Tereza
- 28) Museu da Imagem e do Som: Av. Álvares Cabral, 560 - Centro
- 29) Seção de Recursos Materiais: Galpão - Rua Três Pontas, 85 – Carlos Prates.
- 30) Teatro Francisco Nunes: Avenida Afonso Pena, s/nº - Parque Municipal - Centro
- 31) Teatro Marília: Av. Professor Alfredo Balena, 586 – Santa Efigênia.
- 32) Teatro Raul Belém Machado / Espaço Cênico Alípio de Melo: Rua Jauá, 80 – Alípio de Melo.

Prodabel – Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte

CNPJ: 18.239.038/0001-87

Avenida Presidente Carlos Luz, 1275 – Bairro Caiçara.



Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 – Subsolo - Centro

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa:

Rua Tupis, 149 – 1º andar – Centro.

Secretaria Municipal de Políticas Sociais:

Rua Tupis, 149 – 11º andar - Centro.

Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social:

SMAAS (SEDE): Rua dos Tupis, 149 / 14º andar - Centro.

Casa dos Conselhos (CMAS): Rua Estrela do Sul, 156 – Santa Tereza.

Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania:

- 1) Centro de Referência da Pessoa Idosa: Avenida Pedro II, 3.250 Caiçara (entrada pela R. Perdizes, 336).
- 2) Centro de Apoio à Mulher: R. Hermilo Alves, 34 – Santa Tereza.

Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional:

- 1) Rua Tupis, 149 - 3º andar - Centro.
- 2) Rua Maria Pietra Machado, 125 – Bairro São Paulo
- 3) Avenida Antônio Carlos, 821 – São Cristóvão.
- 4) Rua Tuiuti, 888 – Padre Eustáquio.

Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro:

- 3) Avenida Sinfrônio Brochado, 587 – Barreiro de Baixo
- 4) GERSA-B: Avenida Olinto Meireles, 327 - Barreiro de Baixo.
- 5) Centro de Saúde das Indústrias: Rua Maria de Lourdes Manso, 80 B.
- 6) Centro de Saúde Barreiro: Rua Pinheiro Chagas, 252 – Barreiro.
- 7) Centro de Saúde Barreiro de Cima: Rua Campo Grande, 87 – Araguaia.
- 8) Centro de Saúde Bonsucesso: Rua Praça Antônio Piedade, 68 – Bonsucesso.
- 9) Centro de Saúde Diamante: Rua Maria Marcolina de Souza, 40 – Diamante.
- 10) Centro de Saúde Independência: Rua Maria Antonieta Ferreira, 151 – Independência.
- 11) Centro de Saúde Itaipu: Rua do Colar, 195 - Itaipu /Jatobá.
- 12) Centro de Saúde Lindéia: Rua Flor de Maio, 172 – Lindéia.
- 13) Centro de Saúde Mangueiras: Rua Chafariz, 04 – Petrópolis.
- 14) Centro de Saúde Milionários: Rua dos Cruzeirenses, 30 – Milionários.
- 15) Centro de Saúde Miramar: Rua Eridano, 540 - Miramar.
- 16) Centro de Saúde Pilar: Rua São Pedro da Aldeia, 55 - Pilar.
- 17) Centro de Saúde Regina: Rua Aristolino Basilio de Oliveira, 465 – Regina.
- 18) Centro de Saúde Santa Cecília: Rua Paulo Duarte, 280 - Santa Cecília.
- 19) Centro de Saúde Tirol: Av. Nélio Cerqueira, 15 - Tirol.
- 20) Centro de Saúde Túnel de Ibirité: Rua Marli Passos, 225 - Túnel de Ibirité.
- 21) Centro de Saúde Urucuia: Rua W 2, 432 - Conjunto Pongelupe.
- 22) Centro de Saúde Vale do Jatobá: Rua Luiz Leite de Faria, 171 - Vale do Jatobá.
- 23) Centro de Saúde Vila Pinho: Rua Coletora, 916 - Vila Pinho.
- 24) Vila Cemig (Casa de Apoio): Rua Faisão, 1045 - Vila Cemig.
- 25) CERSAM: Rua Desembargador Ribeiro Da Luz, 29 - Barreiro de Baixo.
- 26) CERSAT: Rua Pinheiro Chagas, 125 – Barreiro.
- 27) Centro de Especialização Médica: Avenida Nélio Serqueira, 15 – Tirol.
- 28) Farmácia Distrital: Rua Bom Repouso, 58 – Cardoso.
- 29) CEM - Centro de Convivência: Rua Pinheiro Chagas, 252 – Barreiro.

- 30) Central Esterilização: Rua Aurélio Lopes, 20 – Diamante.
- 31) Ponto de Apoio do Centro de Saúde Itaipu: Rua Valinhos, 31 - Itaipu.
- 32) CEO-B: Rua Cipriano de Carvalho, 205 – Barreiro.
- 33) CAC – B: Rua Pinheiro Chagas, 252 - Barreiro.
- 34) GERMA-B: David Fonseca, 1147 – Milionários.
- 35) GERED-B: Avenida Olinto Meireles, 327 - Barreiro de Baixo.
- 36) GERLU-B: Rua Vicente de Azevedo, 301 – Barreiro.
- 37) CRAS Independência: Rua Água da Vida, 14 – Independência.
- 38) CRAS Petrópolis: Rua 285, 137 – Petrópolis.
- 39) CRAS Vila Cemig: Rua Faisão, 1071 - Vila CEMIG.
- 40) SARMU-B: Rua Flavio Marques Lisboa, 345 – Barreiro.
- 41) Centro Esportivo Calegário de Cristo: Rua Adolfo Cioletto, 386 – Cardoso.
- 42) Centro Esportivo Milionários: Rua David Fonseca, 1386 – Milionários.
- 43) Complexo Esportivo Vale do Jatobá: Av. Senador Levindo Coelho, 2.280 - Vale do Jatobá
- 44) Ponto de Apoio Saúde Leishmaniose: Rua Boa Luz, 105 - Santa Cecília.
- 45) Casa de Brincar: Rua 281, 310 – Petrópolis.
- 46) Academia da Cidade Milionários: Rua David Fonseca, 1386 - Milionários.
- 47) Academia da Cidade Vale do Jatobá: Av. Senador Levindo Coelho, 2.280 - Vale do Jatobá.
- 48) Academia da Cidade Vila Pinho: Avenida Perimetral, 800 - Vila Pinho.
- 49) Academia da Cidade Jatobá IV: Rua Haideé Abrass Hossi, 560 - Bairro Jatobá IV.
- 50) Academia da Cidade Urucuia: Rua Ulisses Surret, 386 – Urucuia.
- 51) Academia da Cidade Parque das Águas: Avenida Ximango, 809 - Flávio Marques Lisboa.
- 52) Academia da Cidade Lindéia: Rua das Petúnias, 547 – Lindéia.
- 53) Equipe de Leishmaniose: Rua Vicente de Azevedo, 301 - Barreiro de Baixo.
- 54) Centro de Esterilização: Rua Azarias Duarte, 150 – Diamante.
- 55) NASF-B: Rua Carmélia Índia do Brasil, 65 - Barreiro de Baixo.
- 56) CEM-B: Avenida Nélio Cerqueira, 15 – Tirol.
- 57) Centro de Saúde Vila Cemig: Rua Coletivo, 68 - Vila CEMIG.
- 58) CAC Parque das Águas: Avenida Ximango, 809 - Flávio Marques Lisboa.
- 59) GERMAP-B: Rua David Fonseca, 1147 – Milionários.
- 60) Centro Esportivo Bonsucesso: Rua Da Igreja, 147 – Bonsucesso.
- 61) UPA Barreiro: Rua Aurélio Lopes, 20 - Diamante.
- 62) Ponto de Apoio Saúde Leishmaniose: Rua Vicente de Azevedo, 301 – Barreiro.
- 63) ACADEMIA DA CIDADE CURUMIN (Jatobá 4): Rua Maria Marculina, Silva, 40.
- 64) Academia da Cidade Túnel de Ibirité: Rua V – Conjunto Túnel de Ibirité – Tirol.
- 65) ACADEMIA DA CIDADE DIAMANTE: Rua Haydee Abrass Hossi, 560.
- 66) CERSAM-AD: Rua Barão de Monte Alto, 211 – Cardoso.

Secretaria de Administração Regional Municipal Centro-Sul

- 1) GERMA-CS: Rua Coronel Otávio Diniz, 113 - Pompéia
- 2) GERMAP-CS: Rua Geraldo Teixeira da Costa, 219 – Floresta
- 3) GERJAV / GERLU-CS: Avenida dos Andradas, 1345 – Santa Tereza
- 4) GERDEPO: Rua Ouro Preto, 46 – Barro Preto
- 5) CREAS: Avenida Afonso Pena, 941 / 1º andar- Centro
- 6) GERCC-CS: Rua Caetés, 466 – 4º andar – Centro
- 7) CRAS Vila Fátima: Rua Dona Benta, 145 B – Vila Fátima
- 8) Conselho Tutelar / Plantão Conselho Tutelar: Rua Tupis, 149 – 8º andar – Centro
- 9) CRAS Vila Marçola: Rua Engenheiro Lucas Júlio de Proença, 73 – Serra
- 10) CRAS Santa Rita de Cássia: Rua Tomás de Aquino, 640 – Santa Rita
- 11) GERSEG-CS: Avenida Augusto de Lima, 18º andar – Centro
- 12) Centro de Saúde Cafezal: Rua Bela Vista, 30 – Serra.
- 13) Centro de Saúde Carlos Chagas: Alameda Ezequiel Dias, 345 – Centro.



- 14) Centro de Saúde Conjunto Santa Maria: Rua Pastor Benjamim Maia, 57 – Conj. Santa Maria.
- 15) Centro de Saúde Menino Jesus: Rua Mar de Espanha, 422 - Santo Antônio
- 16) Centro de Saúde Nossa Senhora Aparecida: Rua Paulino Marques Gontijo, 109 - Novo São Lucas.
- 17) Centro de Saúde Padre Tarcísio: Rua Coronel Pereira, 29 - Vila Conceição.
- 18) Centro de Saúde Nossa Senhora de Fátima: Rua Corinto, 450 – Serra.
- 19) Centro de Saúde Oswaldo Cruz: Rua Uberaba, s/ número (esquina com Avenida Augusto de Lima, 2061) - Barro Preto
- 20) Centro de Saúde São Miguel Arcanjo: Rua Nossa Senhora de Fátima, 2.240 – Vila Nossa Senhora de Fátima
- 21) Centro de Saúde Santa Lúcia: Rua Murilo Moraes de Andrade, 125 - Santa Lúcia.
- 22) Centro de Saúde Santa Rita de Cássia: Rua Cristina, 961 - São Pedro.
- 23) Centro de Saúde Tia Amância: Rua Iraí, 248 - Coração de Jesus.
- 24) Centro de Convivência César Campos: Rua Orenoco, 68 – Cruzeiro.
- 25) CRIE: Rua Paraíba 890 – Funcionários.
- 26) CEREST-CS: Rua Rio Grande do Norte, 1.179 – Funcionários.
- 27) CTR/DIP Orestes Diniz: Alameda Álvaro Celso, 241 - Santa. Efigênia.
- 28) Farmácia Distrital: Rua Pernambuco, 237 – Funcionários.
- 29) Laboratório de Bromatologia: Rua Rio Grande do Norte, 1.179 – Funcionários.
- 30) Laboratório Distrital CS/P: Rua Carijós, 528 – Centro.
- 31) URS-CS: Rua Paraíba 890 – Funcionários.
- 32) CEM-CS: Rua Paraíba 890/ 2º andar – Funcionários.
- 33) CEO Paracatu: Rua Paracatu, 214 - Barro Preto.
- 34) CEO-CS: Rua Carijós, 528 - Centro.
- 35) CEST-CS: Rua Coronel Pereira, 29 - Serra.
- 36) CREAB-CS: Rua Professor Otávio Coelho Magalhães, 111 - Mangabeiras
- 37) GERCZO-CS: Rua Pernambuco, 237 – Funcionários.

Secretaria de Administração Regional Municipal Leste:

- 1) Regional Leste: Rua Lauro Jacques, 20 – Floresta.
- 2) GERLU - Gerência Limpeza Urbana: Rua Coronel Otávio Diniz, 113 – Pompéia.
- 3) Conselho Tutelar - Rua Casa Branca, 142 – Pompéia.
- 4) CRAS - Granja de Freitas: Rua do Grupo, 12 - Granja de Freitas.
- 5) CRAS - Mariano de Abreu: Rua 5 de Janeiro, s/nº próximo ao nº 115.
- 6) CRAS- Cruzeiro Alto Vera Cruz - Rua Fernão Dias, 1.160 - Alto Vera Cruz.
- 7) CAC - Alto Vera Cruz: Rua Padre Júlio Maria, 1.550 - Alto Vera Cruz.
- 8) CRAS Taquaril: Rua Pedro de Sintra, 77 – Taquaril.
- 9) GERMA - Gerência de Manutenção: Rua Coronel Otávio Diniz, 113 – Pompéia.
- 10) GERJAV - Gerência de Áreas Verdes: Avenida Itaituba, 11 – São Geraldo.
- 11) Central de Esterilização Leste: Rua Joaquim Felício, 141 - Bairro Sagrada Família.
- 12) Centro de Convivência Arthur Bispo: Avenida Anhanguera, 356- Bairro Horto.
- 13) Centro de Reabilitação (CREAB): Rua Joaquim Felício, 141 – Sagrada Família
- 14) Centro de Saúde Alto Vera Cruz: Rua General Osório, 959 - Alto Vera Cruz.
- 15) Centro de Saúde Boa Vista: Rua Marcelino Ramos, 325 – Boa Vista
- 16) Centro de Saúde Granja de Freitas: Rua São Vicente, 405 – Granja de Freitas
- 17) Centro de Saúde Horto Zoonose: Rua Anhanguera, 224 – Horto
- 18) Centro de Saúde Horto: Rua Monte Alverne, 151 - Floresta
- 19) Centro de Saúde Marco Antônio Menezes - Avenida Petrolina, 869/871 - Horto.
- 20) Centro de Saúde Mariano de Abreu: Rua Fernão Dias, 220 – Casa Branca
- 21) Centro de Saúde Novo Horizonte: Rua Pedro Alexandrino de Mendonça, 12, Taquaril
- 22) Centro de Saúde Paraíso: Avenida Mém de Sá, 1.001 - Paraíso.



- 23) Centro de Saúde Pompéia: Rua Leopoldo Gomes, 440 - Pompéia.
- 24) Centro de Saúde Santa Inês: Rua Itumirim, 50 - Santa Inês.
- 25) Centro de Saúde São Geraldo: Avenida Itaituba, 480 - São Geraldo.
- 26) Centro de Saúde São José Operário: Avenida Simão Pereira, 73 - Boa Vista.
- 27) Centro de Saúde Taquaril: Rua Desembargador Bráulio, 2.200 - Taquaril.
- 28) Centro de Saúde Vera Cruz: Rua General Osório, 585 - Vera Cruz.
- 29) CERSAM LESTE: Rua Perite, 150 - Santa Tereza.
- 30) CTA/SAE: Rua Joaquim Felício, 141 - Sagrada Família
- 31) Laboratório Distrital Leste: Rua Bicas, 58 - Sagrada Família.
- 32) Núcleo de Cirurgia Ambulatorial: Rua Joaquim Felício, 101 - Sagrada Família.
- 33) Casa de Apoio a Zoonoses Vera Cruz: Rua Arcos, 75
- 34) Centro de Apoio a Zoonoses Pompéia: Rua Iara, 370 - Pompéia
- 35) Ponto de Apoio a Zoonoses Plug Minas: Rua Santo Agostinho, 1.271- Horto.
- 36) Ponto de Apoio a Zoonoses Bicas: Rua Bicas, 58 - Sagrada Família.
- 37) Ponto de Apoio à Zoonoses Boa Vista: Rua Maria Francisca, 915 - Boa Vista
- 38) Centro de Apoio à Zoonoses Paraíso: Rua Fernando Lobo, 354 - Paraíso.
- 39) Ponto de Apoio à Zoonoses São Geraldo: Rua Itaituba, 60 - São Geraldo
- 40) Ponto de Apoio à Zoonoses: Rua João Batista de Oliveira, S/Nº - Mariano de Abreu
- 41) Transporte Sanitário Leste: Rua Bicas, 58 - Sagrada Família.
- 42) UPA LESTE: Rua 28 de setembro, 372 - Esplanada.
- 43) URS - SAGRADA FAMÍLIA: Rua Joaquim Felício, 101 - Sagrada Família.
- 44) URS - SAUDADE: Rua Juramento, 1.464 - Saudade.

Secretaria de Administração Regional Municipal Nordeste:

- 1) Centro de Saúde Alcides Lins: Rua Panema, 275 - Renascença
- 2) Centro de Saúde Dom Joaquim: Rua José Diniz, 200 - Fernão Dias.
- 3) Centro de Saúde Cachoeirinha: Rua Borborema, 1.325 - Cachoeirinha.
- 4) Centro de Saúde Capitão Eduardo: Rua Ângela Benaregis, 10 - Capitão Eduardo.
- 5) Centro de Saúde Cidade Ozanan: Rua Furtado de Menezes, 610 - Ipiranga.
- 6) Centro de Saúde Conjunto Paulo VI: Rua das Almas, 122 - Conjunto Paulo VI.
- 7) Centro de Saúde Efigênia Murta/Conjunto Ribeiro de Abreu: Rua Serra do Cipó, 170
Conjunto Ribeiro de Abreu.
- 8) Centro de Saúde Maria Goretti: Rua Barreiro Grande, 57 - Maria Goretti.
- 9) Centro de Saúde Padre Fernando de Melo: Rua Conceição Vidigal Paulucci, 150 -
Palmares.
- 10) Centro de Convivência São Paulo/CAC: Rua Airuoca, 501 - São Paulo.
- 11) Centro de Saúde Gentil Gomes: Rua Manoel Passos, 580 - Santa Cruz.
- 12) Centro de Saúde Goiânia: Rua Lucimara Marques, 677 - Goiânia.
- 13) Centro de Saúde Jardim Vitória (Marcelo Pontel): Rua Branca, 15 - Jardim Vitória.
- 14) Centro de Saúde Marivanda Baleeiro: Rua Antônio Mariano Abreu, 750 - Paulo VI.
- 15) Centro de Saúde Nazaré: Rua Cruz de Malta, 73 - Nazaré.
- 16) Centro de Saúde Olavo Albino: Rua Papa Onório, 08 - Ouro Minas.
- 17) Centro de Saúde Ribeiro de Abreu: Rua Dianópolis, 80 - Ribeiro de Abreu.
- 18) Centro de Saúde São Gabriel: Rua Ilha de Malta, 353 - São Gabriel.
- 19) Centro de Saúde São Marcos: Rua Paulista, 571 - São Marcos.
- 20) Centro de Saúde São Paulo: Rua Angola, 357 - São Paulo.
- 21) Centro de Saúde Vila Maria: Rua dos Sociais, 305 - Vila Maria.
- 22) Centro de Saúde Vilas Reunidas: Rua Leôncio Chagas, 157 - União.
- 23) Central de Esterilização: Rua João Lourival Dias, 325 - Bairro Silveira.
- 24) Gerência de Controle de Zoonoses: Rua Maria Aparecida, 120 - São Marcos
- 25) Centro de Saúde Mental: Praça 13 de Maio (Preto Velho), S/Nº - Silveira
- 26) Farmácia Distrital: Rua Queluzita, 43 - São Paulo.



- 27) Unidade de Pronto Atendimento: Rua Itamaracá, 535 – Concórdia.
- 28) Gerência de Saúde GERSA: Rua Ozanan, 364 – Ipiranga
- 29) CERSAM-AD: Joaquim Gouveia, 600 – São Paulo
- 30) SARMU-NE/ SEDE: Rua Queluzita, 45 – São Paulo.
- 31) GERLU-NE – Gerência de Limpeza Urbana: Rua Princesa Leopoldina, 485 – Ipiranga.
- 32) GERMA-NE – Gerência de Manutenção Nordeste: Rua Cachoeirinha, 145 – São Paulo
- 33) Conselho Tutelar: Avenida Bernardo Vasconcelos, 1.379 – Cachoeirinha.
- 34) CRAS Paulo VI: Rua Itarumirim, 02 – Conjunto Paulo VI.
- 35) CAC São Paulo: Rua Airuoca, 501- Bairro São Paulo
- 36) CRAS Arthur Sá: Rua Professor Geraldo Fontes, 30 – União.
- 37) CRAS Vila Maria: Rua dos Argentinos, 105 – Bairro Jardim Vitória
- 38) GERED-NE – Gerência de Educação Nordeste: Rua Edson, 525 – Bairro União.

Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste:

- 1) GERSEG: Rua Peçanha, nº 144 – Térreo – Carlos Prates
- 2) GERLU: Av. Eugênio Ricaldoni, 440 – Gameleira
- 3) GERMA: Av. Presidente Carlos Luz, 1.295 – Caiçara
- 4) CENTRO IDOSO: Av. Santa Matilde, nº 345 – Dom Cabral
- 5) CRAS Vila Senhor dos Passos: Rua Evaristo da Veiga, nº 239 – Santo André
- 6) CRAS Pedreira Prado Lopes: Av. José Bonifácio, nº 189 – São Cristóvão
- 7) CRAS Califórnia: Av. Havaí, 700 – Conjunto Califórnia
- 8) CRAS Sumaré: Rua Cirilo Gaspar Araujo, 518 – Vila Sumaré
- 9) CRAS Coqueiral: Rua Rainha das Flores, nº 102 – Jardim Filadélfia
- 10) Conselho Tutelar: Rua Rio Pomba, nº 287 – Carlos Prates
- 11) Centro de Saúde Bom Jesus: Rua Bernardo Cisneiros, 659 - Bom Jesus
- 12) Centro de Saúde Califórnia: Av. Castanhola, 277 - Califórnia
- 13) Centro de Saúde Califórnia – Apoio: Rua dos Violões, 570 - Califórnia
- 14) Centro de Saúde Carlos Prates: Rua Frederico Brecher Júnior, 103 - Carlos Prates
- 15) Centro de Saúde Dom Bosco: Rua Olinto Magalhães, 1.939 - Ipanema
- 16) Centro de Saúde Dom Cabral: Praça da Comunidade, 40 - Dom Cabral
- 17) Centro de Saúde Elza Martins: Av. Jacareí, s/ nº - Pindorama
- 18) Centro de Saúde Elza Martins – Apoio Zoonoses: Rua Cachoeira da Prata, 530 - Pindorama
- 19) Centro de Saúde Ermelinda: Rua Paes de Abreu, 144 - Ermelinda
- 20) Centro de Saúde Glória: Rua Eneida, 955 – Glória
- 21) Centro de Saúde Glória – Apoio: Rua Barbosa, 955 - Glória
- 22) Centro de Saúde Jardim Filadélfia: Rua Régida, 309 - Dom Bosco
- 23) Centro de Saúde Jardim Montanhês: Rua Leopoldo Pereira, 407 - Jardim Montanhês
- 24) Centro de Saúde João Pinheiro: Rua Frei Luiz de Souza, 292 - João Pinheiro
- 25) Centro de Saúde Padre Eustáquio: Rua Humaitá, 1.125 - Padre Eustáquio
- 26) Centro de Saúde Pedreira Prado Lopes: Rua Escravo Isidoro, 601 - Pedreira Prado Lopes
- 27) Centro de Saúde Pindorama: Rua Rutilho, 96 – Pindorama.
- 28) Centro de Saúde Santos Anjos: Rua Miosótis, 15 – Caiçara
- 29) Centro de Saúde São Cristóvão: Rua Itapecerica, 555 - Lagoinha
- 30) Central de Esterilização: Rua Padre Eustáquio, 1.951- Padre Eustáquio
- 31) Centro de Convivência Carlos Prates: Rua Manhumirim, 415 - Padre Eustáquio
- 32) CERSAMI-NO / CERSAM-NO: Rua Camarugi, 10 - Padre Eustáquio
- 33) Complexo SUS: Rua Frederico Brecher Júnior, 103 - Carlos Prates
- 34) Farmácia Distrital / Laboratório Distrital: Rua Padre Eustáquio, 1.951 - Padre Eustáquio
- 35) Laboratório Municipal: Rua Frederico Brecher Júnior, 103 - Carlos Prates
- 36) PAM Padre Eustáquio: Rua Padre Eustáquio, 1.951 - Padre Eustáquio
- 37) GERCZOO – Rua Cítaras, 201 - Califórnia



Secretaria de Administração Regional Municipal Norte:

- 1) Rua Pastor Muryllo Cassete, 25 – São Bernardo.
- 2) Rua Pastor Muryllo Cassete, 85 – São Bernardo.
- 3) Rua Pastor Muryllo Cassete, 195 – São Bernardo.
- 4) Espaço BH Cidadania/CRAS Felicidade: Rua Cecília Trindade Silva, 10 – Conjunto Felicidade (Antiga Rua dos Curumins).
- 5) Espaço BH Cidadania/CRAS Providência: Rua Arantina, 375 – Minaslândia.
- 6) Espaço BH Cidadania/CRAS Zilah Spósito: Rua Coquilhos, 75 – Conjunto Zilah Spósito.
- 7) Espaço BH Cidadania Maria Brasilina de Oliveira/CRAS Aarão Reis – Avenida Risoleta Neves, 347 – Aarão Reis.
- 8) Espaço BH Cidadania/CRAS Vila Biquinhas: Rua Coronel Joaquim Tibúrcio, 850 - Heliópolis.
- 9) Centro de Saúde Aarão Reis: Rua Oliveira Fortes, 40 – Aarão Reis.
- 10) Centro de Saúde Novo Aarão Reis: Rua Um, 200 – Novo Aarão Reis.
- 11) Centro de Saúde Campo Alegre: Rua Osório Duque Estrada, 491 – Campo Alegre.
- 12) Centro de Saúde Etelvina Carneiro: Rua Mar de Rosas, 140 – Etelvina Carneiro.
- 13) Centro de Saúde Floramar I/ Central de Esterilização: Rua Joaquim Clemente, 381 – Floramar.
- 14) Centro de Saúde Jardim Guanabara: Rua Fanny Martins de Barros, 71 – Jardim Guanabara.
- 15) Centro de Saúde Guarani: Rua Pacaembu, 160 – Guarani.
- 16) Centro de Saúde Heliópolis: Rua dos Beneditinos, 120 – Heliópolis.
- 17) Centro de Saúde Jaqueline 1: Rua Agenor de Paula Estrela, 200 – Bairro Jaqueline.
- 18) Centro de Saúde Jaqueline 2: Rua João Pereira Lima, 50 – Jaqueline.
- 19) Centro de Saúde Jardim Felicidade 1: Rua Antônio Pereira dos Santos, 38 (antiga Rua 28) – Jardim Felicidade.
- 20) Centro de Saúde Jardim Felicidade 2: Rua Pau Brasil, 160 – Solimões.
- 21) Centro de Saúde Lajedo: Rua Pintor Ruguendes, 30 - Lajedo.
- 22) Centro de Saúde MG20/Monte Azul: Rua Areia Branca, 171 – Ribeiro de Abreu.
- 23) Centro de Saúde Primeiro de Maio: Rua Voltz, 81 – Primeiro de Maio.
- 24) Centro de Saúde Providência: Rua São Sebastião, 30 – Providência.
- 25) Centro de Saúde São Bernardo – C.S. Amélia Rocha de Melo: Rua Vasco da Gama, 334 – São Bernardo.
- 26) Centro de Saúde São Tomas: Rua Santa Rosa, 54 – São Tomas.
- 27) Centro de Saúde Tupi: Rua Ari Barroso, 150 – Tupi.
- 28) Centro de Controle de Zoonoses/Laboratório Zoonoses: Rua Edna Quintel, 173 – São Bernardo.
- 29) UPA Norte/Policlínica Albert Sabin: Rua Oscar Lobo Pereira, 270 – Primeiro de Maio.
- 30) Centro de Convivência Providência: Rua Arantina, 375 – Minaslândia.
- 31) NASF-N (Núcleo de Apoio a Saúde da Família): Rua Joana Angélica, 45 – Minaslândia.
- 32) Farmácia Distrital: Av. Portugal, 4.832 – Itapoã.
- 33) Laboratório Distrital N/VN: Rua Farmacêutico Raul Machado, 03 – Venda Nova
- 34) Academia da Cidade/ Maria Amélia Maia: Av. Maria Amélia Maia, 270 – São Bernardo
- 35) Academia da Cidade/ Jaqueline: Rua Nossa Senhora do Belo Ramo, 26 – Jaqueline
- 36) Academia da Cidade/ Ginásio Jair Flosino dos Reis: Rua Professor Carlos de Almeida, 115 – Monte Azul.
- 37) Ponto de Apoio da Equipe de Controle de Zoonoses – Rua Martim Pescador, 146 – Vila Clóris.
- 38) CERSAM-N: Rua Furquim Wernek, 125 – Guarani.
- 39) Ponto de Apoio de Controle de Zoonoses: Rua Henrique Tann, 441 – São Bernardo.
- 40) Ponto de Apoio de Controle de Zoonoses: Rua Arantina, 375 – Minaslândia.
- 41) Ponto de Apoio de Controle de Zoonoses: Rua Maria Amélia Mais, 270 – São Bernardo.



Secretaria de Administração Regional Municipal Oeste:

- 1) Sede: Av. Silva Lobo, 1.280/1º Andar - Nova Granada
- 2) GEATEND-O: Av. Barão Homem de Melo, 282 – Nova Granada
- 3) CAC Havaí: Av. Costa do Marfim, 480 – Estrela Dalva
- 4) GERMA-O: Av. Augusto José dos Santos, 36 – Betânia
- 5) Conselho Tutelar: Av. Barão Homem de Melo, 372 – Nova Granada
- 6) CRAS Morro das Pedras: Avenida Silva Lobo, 2.379 - Grajaú.
- 7) CRAS Ventosa/ Anexo Havaí: Rua Nicolina de Lima, 316 - Ventosa.
- 8) CRAS Vista Alegre: Rua Aguanil, 425 - Vista Alegre.
- 9) CRAS Santa Sofia: Rua Central, 78 - Vila Antena.
- 10) Centro de Saúde Amilcar Viana Martins: Rua Nelson de Sena, 90 - Cinquentenário
- 11) Centro de Saúde Betânia - Rua Canoas, 678 - Betânia
- 12) Centro de Saúde Cabana - Rua Centro Social, 536 - Cabana
- 13) Centro de Saúde Cícero Idelfonso: Rua Aguanil, 238 - Nova Cintra
- 14) Centro de Saúde Conjunto Betânia: Rua Onã, 105 - Conjunto Betânia
- 15) Centro de Saúde Havaí: Rua Manilha, 432 - Havaí
- 16) Centro de Saúde Salgado Filho: Rua Campina Verde, 375 - Salgado Filho
- 17) Centro de Saúde Noraldino de Lima: Avenida Amazonas, 4.873 - Nova Suíça
- 18) Centro de Saúde São Jorge: Rua Garrete, 45 - Grajaú
- 19) Centro de Saúde Ventosa: Rua Conselheiro Joaquim Caetano, 1.782 - Jardim América
- 20) Centro de Saúde Vila Imperial: Rua Guilherme Pinto da Fonseca, 35 - Madre Gertrudes
- 21) Centro de Saúde Vista Alegre: Rua Sêneca, 9 - Vista Alegre
- 22) Centro de Saúde Waldomiro Lobo: Avenida Amazonas, 8.889 - Madre Gertrudes
- 23) Centro de Saúde Vila Leonina: Rua 11 de Abril, 240 / Praça do Ensino - Vila Leonina
- 24) Centro de Saúde Palmeiras - Av. Dom João VI, 1.821 - Palmeiras
- 25) Centro de Saúde João XXII: Rua Toledo, 481 - Vila Oeste
- 26) Centro de Saúde Santa Maria: Rua Adonias, 211 - Santa Maria
- 27) Laboratório Distrital: Av Amazonas, 8.889 - Madre Gertrudes
- 28) PAM Campos Sales: Rua Campos Sales, 472 – Gameleira
- 29) Laboratório UPA Oeste: Av. Barão Homem de Melo, 1.710 – Jardim América
- 30) CERSAM – Oeste - Rua Oscar Trompowisk, 1.325 - Nova Granada
- 31) Central de Esterilização: Rua Campos Sales, 472 - Gameleira
- 32) PA Dist. Controle Zoonoses: Rua Alexandre Siqueira, 375 - Salgado Filho.
- 33) Gerência Distrital Oeste: Avenida Silva Lobo, 1.280 - 5º andar- Nova Granada.
- 34) Centro de Convivência: Rua General Andrade Neves, 25 - Gutierrez
- 35) Centro de Especialidade Médica: Rua Campos Sales, 472 - Gameleira.
- 36) Farmácia Oeste – Rua Campos Sales, 472 - Gameleira

Secretaria de Administração Regional Municipal Pampulha:

- 1) Avenida Presidente Antônio Carlos, 7.596 – São Luiz.
- 2) GERMA-P: Rua Castelo de Veiros, 325 – Castelo.
- 3) GERLU-P: Rua São José do Divino, 100 – Santa Branca.
- 4) CAC Serrano: Rua Tocantins, nº 445 – Conjunto Celso Machado - Serrano.
- 5) CAC São Francisco: Rua Aveiro, 191 - São Francisco.
- 6) CRAS São José: Rua Joaquim José Ribeiro, 50 – Manacás.
- 7) CRAS Santa Rosa: Av. Major Delfino de Paula, 2553 – São Francisco.
- 8) CRAS Confisco: Rua K, 127 – Confisco.
- 9) CRAS Novo Ouro Preto: Rua Geraldina Cândida de Jesus, 92 - Novo Ouro Preto.
- 10) Conselho Tutelar Pampulha: Av Otacílio Negrão de Lima, 2220- São Luiz.
- 11) Academia Santa Rosa: Rua Aristóteles Ribeiro Vasconcelos, 87 – Santa Rosa.
- 12) Anexo Santa Rosa: Rua Otis, 60 – Suzana.
- 13) Anexo São José: Rua Flor de Morango, 45 – São José.



- 14) Apoio Zoonoses Av. Professor Magalhães Penido, 770 – São Luiz.
- 15) Centro de Convivência: Av. Dom Orione, 220 – São Luiz.
- 16) CERSAM-P: Rua do Mel, 77 - Santa Branca.
- 17) CERSAM-AD: Rua Ligúria, 70 – Bandeirantes.
- 18) Confisco: Rua Aracy Guimarães Rosa, 470 – Conjunto Habitacional Confisco
- 19) Dom Orione: Av. Expedicionário Benvenuto Belém de Lima, 728 – São Luiz.
- 20) Centro de Saúde Itamarati: Rua Anita Blumberg, 63 – Paquetá.
- 21) Jardim Alvorada: Rua Flor D' Água, nº 711 - Jardim Alvorada.
- 22) Ouro Preto: Rua Jonas Jean, 77 – Ouro Preto.
- 23) Padre Maia: Rua Boaventura, 1900 – Liberdade.
- 24) Padre Tiago: Av. João XXIII, 1233 – Alípio de Melo.
- 25) Santa Amélia: Rua Engenheiro Pedro Bax, 220 - Santa Amélia.
- 26) Santa Rosa: Av. Bueno Siqueira, 100 – Universitário.
- 27) Santa Terezinha: Rua Senador Virgílio Tavares, 157 – Santa Terezinha.
- 28) CAC São Francisco: Rua Aveiro, 191 - São Francisco.
- 29) São José: Rua Violeta de Melo nº 655 - São José.
- 30) Serrano: Rua Tocantins, 471 – Serrano.
- 31) Trevo: Rua Celso Cunha Pereira, 365 – Trevo.
- 32) UPA Pampulha - Av. Santa Terezinha, 515 - Santa Terezinha.

Secretaria de Administração Regional Municipal Venda Nova:

- 1) SARMU-VN: Rua Érico Veríssimo, 1.428 – Rio Branco
- 2) Centro de Saúde Céu Azul: Rua Alice Marques, 187 – Céu Azul
- 3) Centro de Saúde Lagoa: Rua Sabino Maciel, 176 – Lagoa
- 4) Centro de Saúde Nova York: Rua Wilton Marques Pereira, 10 – Nova York
- 5) Laboratório Distrital: Rua Padre Pedro Pinto, 2.277 – Candelária
- 6) SARMU-VN: Rua Padre Pedro Pinto, 1.055 – Venda Nova
- 7) Centro de Saúde Andradas: Rua Mariana Amélia de Azevedo, 21 – São João Batista
- 8) Centro de Saúde Copacabana: Rua Londres, 214 – Copacabana
- 9) Centro de Saúde Jardim Comerciários: Rua Maria da Paz Maia, 96 – Jardim Comerciários C
- 10) Centro de Saúde Jardim Europa: Rua Ediburgo, 140 – Jardim Europa
- 11) Centro de Saúde Leblon: Rua Humberto Campos, 581 – Leblon
- 12) Centro de Saúde Mantiqueira: Rua Maria Luíza Lara, s/n – Mantiqueira
- 13) Centro de Saúde Minas Caixa: Rua Capitão Sérgio Pires, 226 – Minas Caixa
- 14) Centro de Saúde Piratininga: Rua Norma, 22 – Piratininga
- 15) Centro de Saúde Rio Branco: Rua Joviano Coelho Júnior, 45 – Rio Branco
- 16) Centro de Saúde Santa Mônica: Rua Canoeiros, 320 – Santa Mônica
- 17) Centro de Saúde Santo Antônio: Rua Irineu Pinto, 255 – Venda Nova
- 18) Centro de Saúde Serra Verde: Rua Guido Leão, 10 – Serra Verde
- 19) Centro de Saúde Venda Nova: Rua João Ferreira da Silva, 248 – Paraúnas
- 20) CERSAM: Rua Boa Vista, 228 – São João Batista
- 21) Farmácia Distrital: Rua Haíá, 148 – Jardim Europa
- 22) UPA Venda Nova: Rua Padre Pedro Pinto, 175 – Venda Nova
- 23) CME/CEST: Rua José Rocha Paixão, 10 – Céu Azul
- 24) CEM: Rua Padre Pedro Pinto, 322 – Venda Nova.
- 25) SESC – NASF: Rua Jair Negrão de Lima, 1.058 – Novo Letícia
- 26) CEO: Rua Eugênio Volpini, 143 – São João Batista
- 27) Zoonoses: Rua Elpidio Pereira Pires, 56 A – Céu Azul A.
- 28) Anexo Santa Mônica: Rua Ministro Oliveira Salazar, 1.259 – Santa Mônica
- 29) Anexo SESC: Rua Jair Negrão de Lima, 1.058 – Novo Letícia
- 30) Rua Expedicionário Américo Fernandes, 116 – São João Batista



Secretaria Municipal de Governo:

Avenida Afonso Pena, 1212 - Subsolo – Centro.

Assessoria de Comunicação Social do Município

Avenida Afonso Pena, 1212 - Subsolo – Centro.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

Rua Goitacazes, 1.752 – Barro Preto.

Secretaria Municipal de Educação:

Rua Carangola, 288/ 1º andar – Santo Antônio.

Secretaria Municipal de Saúde:

Rua Piraquara, 325, Bairro Vila Oeste.

Auditoria Geral do Município:

Avenida Afonso Pena, 4.000 – 8º andar – Mangabeiras

Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte:

CNPJ: 65.167.835/0001-86

Avenida Antônio Francisco Lisboa, 2.600 – Pampulha.

Fundação de Parques Municipais:

CNPJ: 07.276.220/0001-91

Rua Caraça, nº 900 – Serra – Almoxarifado Central (Entrada Norte do Parque das Mangabeiras).

Superintendência de Desenvolvimento da Capital:

CNPJ 17.444.886/0001-65

Av. Cristiano Machado, 5.000 – Bairro São Paulo.

Cia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL:

CNPJ: 17.201.336/0001-15

Avenida do Contorno, 6.664 – 1º Andar – Savassi

Avenida Governador Benedito Valadares, 470 – Vila Oeste.

Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Emprego

Avenida Augusto de Lima, 30 – Centro

Rua Carmo de Rio Claro, 411 – Pedreira Prado Lopes

Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana

Avenida Álvares Cabral, 217 – sobreloja – Centro.

Superintendência de Limpeza Urbana:

CNPJ: 16.673.998/0001-25

Rua Dr. Carlos Eduardo Lott, 205 – Jardim Filadélfia.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- 1) Baleião: Rua Santa Rita, 4.250 – Vila Fazendinha – Serra
- 2) Jonas Veiga: Rua Sr. Simeone, 440 – Jonas Veiga – Saudade
- 3) Praça Saudade: Rua Juramento, 571 – Saudade
- 4) Galpão Saudade: Rua Itaperuna, 404 – Saudade
- 5) Frei Luiz: Av. Américo Vespúcio, 2.040 - Caiçara



- 6) Dom Bosco: Rua Olinto Magalhães, 2.019 – Dom Bosco
- 7) Sede: Avenida Getúlio Vargas, 1.245 – Funcionários.
- 8) Avenida Tereza Cristina, 1.409 – Salgado Filho
- 9) Rua Maria Aparecida, 136 – São Marcos



ANEXO III

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE ENTREGA DAS ESCOLAS E UMEIS

(A critério da Administração poderão ser incluídos ou suprimidos locais de entrega, dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte)

BARREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	BAIRRO	FONE: 3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
Escola Municipal	AVENIDA (AV) / RUA (R)				
1	Aires da Mata Machado Av. Senador Levingo Coelho, Nº 132	Vale do Jatobá	5858 / 5859	30662-290	Cruzamento com Via do Minério próximo a E E Claudio Brandão
2	Ana Alves Teixeira R. Barão de Monte Alto, Nº 300	Urucuia / Cardoso	5948 / 5949	30626-480	Próximo à Praça Febem
3	Antônio Aleixo Av. Olinto Meireles, Nº 250	Barreiro	5904 / 5905	30640-010	Início do Viaduto Barreiro (em frente a Mannesmann, início da Av Olinto Meireles
4	Antônio Mourão Guimarães R. Intersindical, Nº 270	Cardoso	5950 / 5951	30626-480	Próximo ao Conjunto Flávio de Oliveira
5	Antônio Salles Barbosa R. Sabino José Ferreira, Nº 5	Tirol	5843 / 5844	30662-630	Próximo do Centro de Saúde Túnel de Ibirité
6	Aurélio Buarque de Holanda R. Rafael Tobias, Nº 40	Lindéia / Regina	5847 / 5963	30690-780	Supermercado Estrela
7	CIAC Lucas Monteiro Machado Rua Otaviano de Carvalho, Nº 12	Vila Pinho	5868 / 1508		Esquina com Rua Coletora - próximo da Av. Perimetral
8	Cônego Sequeira R. Flor Chuva de Prata, Nº 40	Independência	5860 / 5861	30672-260	Depois do Vale do Jatobá, perto da garagem de ônibus Santa Edwiges
9	da Vila Pinho R. Coletora, Nº 956	Vila Pinho	5890 / 5891	30670-050	Ao lado do Posto de Saúde
10	Dinorah Magalhães Fabri R. Pavão, S/Nº	Vila Cemig	5952 / 5845	30624-270	Padaria Graína ou Conjunto Esperança
11	Dulce Maria Homem R. Três Marias, Nº 221	Miramar	5944 / 5945	30644-030	Próximo da Escola Municipal Isaura Santos
12	Edith Pimenta da Veiga R. Alameda Vargem Grande, Nº 38	Vila Castanheira	5862 / 5863	30668-160	Próximo ao comércio da Vila Pinho e Av Perimetral
13	Eloy Heraldo Lima R. Engracia Costa e Silva, Nº 56	Jatobá IV	5864 / 5865	30664-480	Final da Via do Minério, virar à esquerda (sentido Ibirité)
14	Helena Antipoff R. Antônio Eustáquio Piazza, Nº 4020	Tirol	5828 / 5829	30662-050	Quarteirão inteiro no alto do Tirol, sentido Ibirité, entrada pela R. Rúbio Ferreira de Souza
15	Jonas Barcellos Corrêa R. Duzentos e Oitenta e Um, Nº 240	Petropolis	5866 / 5867	30666-515	Supermercado Vida



		R. O Garimpeiro, Nº 45 / Conj. Ademar Maldonado	Barreiro	5830 / 5831	30640-720	Habibs
16	Luiz Gatti					
17	Luiz Gonzaga Júnior	R. Maria Pereira Damasceno, Nº 65 Con. Renato Ernesto Nascimento	Vale do Jatobá	5848 / 8934	30668-430	Próximo ao SESI do Vale do Jatobá
18	Padre Flávio Giammetta	R. Sebastião Maria da Silva, Nº 175	Barreiro de Baixo	5833 / 5832	30640-360	PUC – Unidade do Barreiro
19	Pedro Aleixo	Av. Menelick de Carvalho, Nº 255	Flávio Marques Lisboa	5954 / 5955	30624-000	Hospital Julia Kubistcheck / Praça da Febem
20	Pedro Nava	R. São Pedro da Aldeia, Nº 45	Pilar	8242 / 8243	30390-000	Próximo ao Leroy Merlin do BH Shopping
21	Pólo de Educação Integrada (POEINT BARREIRO)	Praça Modestino Sales Barbosa, Nº 11	Flávio Marques Lisboa	8933 / 5931 / 3621 / 1377	30624-010	Cruzamento com Via do Minério próximo a E E Claudio Brandão
22	Presidente Itamar Franco	Av. Perimetral, Nº 2911	Vila Santa Rita / Petrópolis	32462110 / 2109 / 2111	30670-020	Próximo da Decoralita
23	Professor Hilton Rocha	R. Vicente Surete, Nº 215	Mangueiras	9064 / 9063	30666-470	2ª a direita após o SESI da Av Levindo Coelho, Vale do Jatobá
24	Professor Mello Caçado	R. Petúncias, Nº 2058	Lindéia	5834 / 5835	30690-020	Do lado da Padaria Lindéia
25	Professora Isaura Santos	R. Hoffman, Nº 80	Miramar / Sta Cruz	5956 / 5957	30644-010	Atrás da Pizzaria Terraço Itália, na rotatória da Via do Minério com Olinto Meireles
26	Sebastião Guilherme de Oliveira	R. Calêndula, Nº 10	Olaria	5836 / 5837	30660-440	Próximo da Igreja Santa Cruz
27	Solar Rubi	Av. Warley Aparecido Martins, Nº 854	Solar do Barreiro	32462103	30670-370	Olinto Meireles, Praça Febem, contorna p pegar R. Barão de Monte Alto até Padaria PãoGelupe, direita e segue direto
28	União Comunitária	Av. Deputado Antonio Lunardi, S/Nº	Brasil Industrial	9124 / 9125	30626-110	Escola Profissional Santo Agostinho
29	Vinicius de Moraes	R. Sebastião Moreira, Nº 409	Tirol	5838 / 5839	30662-180	Praça principal do bairro Tirol, Igreja Batista do Tirol
	BARREIRO		BAIRRO	Fone: 3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
	EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI / UMEI	AVENIDA (AV) / RUA (R)				
1	EMEI Professor José Braz	R. José Zuquim, Nº 210	Santa Margarida	9120 / 9174	30640-180	Entre as ruas Mario Duphes e Francisco Olivieri, próximo ao viaduto do Barreiro
2	UMEI AGUAS CLARAS	R. Clemente Borges dos Santos, Nº 150 Conj. Águas Claras	Vila Pinho	1540	30673-146	Seguir Av Perimetral até a Decoralita, 200m a frente virar esquerda e logo depois a direita



3	UMEI BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	R. Irmã Maria Paula, N° 238	Bairro das Indústrias	32462138 / 2139	31610-670	Próximo do posto de saúde do Bairro das Indústrias / a UMEI fica duas ruas abaixo da Escola Estadual Padre João Botelho
4	UMEI BARREIRO	R. São Paulo da Cruz, N° 65	Barreiro	32462121	30642-060	Esquina com Av. Olinto Meireles, próximo da Mannesmann
5	UMEI CARDOSO	R. Intersindical, N° 270	Cardoso	9169 / 9181	30626-540	Conjunto Flávio de Oliveira
6	UMEI DIAMANTE	R. Azarias Duarte, N° 180	Diamante	cel 89798766	30644-152	Quase esq c Av. João Rolla Filho, próximo da UPA Barreiro
7	UMEI ITAIPU	R. Tingui, N° 221	Tirol	32462142	30662-408	Descer a rua do EPA Plus e virar a primeira a esquerda atravessando a Av. Expedito de Farias Tavares.
8	UMEI JATOBÁ IV	R. Agenor Nonato, N° 8	Jatobá IV	5826	30664-210	Próximo Supermercado Estrela
9	UMEI LINDEIA	R. dos Pinhos, N° 10	Lindeia	9100	31690-440	Próximo do final do ônibus 1280
10	UMEI JOSÉ ISIDORO FILHO	R. Atlanta, N° 42 (Conjunto Vila Esperança)	Vila Cemig	1512	30624-270	Próximo da Escola Municipal Dinorah Magalhães Fabri
11	UMEI LUCAS M. MACHADO	R. Soldado Weverson de Almeida, N° 350	Vila Pinho	5869	30670-180	Via do Minério e bem próximo ao Parque Ecológico da Vila Pinho
12	UMEI MALDONADO	R. Alcindo Gonçalves Cotta, N° 109.	Diamante	32462119	30640-750	3 quarteirões acima da E.M. Luiz Gatti - em frente à Padaria Charme do Pão
13	UMEI MANGUEIRAS	R. Coroa de Frade, N° 328	Mangueiras	9189 / 5970	30666-215	Próximo da Escola Municipal Hilton Rocha
14	UMEI MIRAMAR	R. Aurora, N° 345	Miramar	5888	30644-080	Próximo da Escola Municipal Dulce Maria Homem, ao lado da Associação São Vicente de Paula
15	UMEI PETRÓPOLIS	R. 285, N° 107	Petrópolis / Vale do Jatobá	32462089 / 2091	30.666-517	Perto de uma caixa d'água da COPASA, próximo da E. M Jonas Barcelos
16	UMEI PILAR OLHOS D'ÁGUA	R. Sigmund Weiss, N° 25	Pilar	5024	30390-200	Praça Amadeo Lorenzatto, Megahare Empresa de Informática
17	UMEI SOL NASCENTE	R. Maria Leticia, N° 190	Novo das Indústrias	9181	30610-660	Atrás do CREO
18	UMEI SOLAR RUBI	Av. Warley Aparecido Martins, N° 730	Solar / Vila Corumbiara	32462101 / 2102	30670-370	Ao lado da E. M. Solar Rubi
19	UMEI SOLAR URUCUIA	R. W 5, N° 411	Conjunto Pongelupe / Urucuiá	32462094 / 2095	30626-030	Centro Social Urucuiá
20	UMEI TIROL	Av. Solferina Ricci Pacc, S/N°	Vale do Jatobá	32462118	30664-000	Ao lado da E. M. Aires da Mata Machado



CENTRO SUL		ENSINO FUNDAMENTAL		AVENIDA (AV) / RUA (R)		BAIRRO		FONE: 3277		CEP		PONTO DE REFERÊNCIA	
1	Benjamim Jacob	R. Venezuela, N° 643	Sion	8649 / 8220 / 8221	30315-250	Ao lado do Colégio Santa Dorotéia							
2	Caio Líbano Soares	R. Carangola, 288/6° Andar	Santo Antônio	8590 / 8589	303330-240	No prédio da Secretaria Municipal de Educação							
3	Imaco	R. Gonçalves Dias, N° 1188	Funcionários	7763 / 7762 / 5322	30140-091	Praça da Liberdade							
4	Marconi	Av. do Contorno, N° 8476	Santo Agostinho	8874 / 8860 / 8867	30110-062	Entre a Av. Amazonas e a trincheira da Raja Gabaglia							
5	Maria das Neves	R. Piranga, N° 39	São Lucas	5144 / 9472	30240-310	Paralela à Rua Juiz da Costa Val – esquina com Av do Contorno							
6	Mestre Paranhos	R. Alcida Torres, N° 20	Conj. Srª. Maria	8840 / 8841	30380-450	Esquina com rua Gentios, próximo ao Hospital Luxemburgo							
7	Padre Guilherme Peters	R. Coronel Jorge Dário, S/N°	Novo São Lucas	8251 / 5251	30240-560	Em frente ao campo “Bola de Ouro”							
8	Paulo Mendes Campos	Av. Assis Chateaubriand, N° 429	Floresta	4469 / 1780 / 6353	30150-101	Próximo do Teatro Alterosa							
9	Presidente João Pessoa	R. Congonhas, N° 639	Santo Antônio	8821 / 8588	30330-016	Próximo da COPASA							
10	Professor Edson Pisani	R. N. Sra. de Fátima, N° 1015	Serra	5255 / 5257	30230-000	Próximo da Avenida do Cardoso							
11	Santo Antônio	R. Carangola, 288/2° Andar	Santo Antônio	8584 / 8585	30330-240	No prédio da Secretaria Municipal de Educação							
12	Senador Levindo Coelho	R. Caraça, N° 910	Serra	5139 / 6450	30220-260	Ao lado da entrada de serviço do Parque das Mangabeiras							
13	Theomar de Castro Espindola	R. Mica, N° 144	Novo São Lucas	5258 / 6451	30240-330	Rua Mica esquina com Rua Monte Alegre							
14	Ulysses Guimarães	R. Bolívia, N° 532	São Pedro	5253 / 5254	30330-360	Próximo da subestação da CEMIG do bairro São Pedro							
15	Vila Fazendinha	R. Paulo de Souza, N° 51	Vila Fazendinha	5234 / 5237	30250-410	Esquina com Avenida Mem de Sá							
CENTRO SUL		AVENIDA (AV) / RUA (R)		BAIRRO		Fone: 3277		CEP		PONTO DE REFERÊNCIA			
1	EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI / UMEI	R. Oliem Bonfim Guimarães, N° 229 (antiga Rua F)	Vila Cafezal - Serra	32465315	30260-640	Pegar R. Nisio Batista de Oliveira, virar R. Veraldo Lambertucci e seguir direto até a UMEI							
2	UMEI CAPIVARI	Rua Capivari, n° 1026	Serra	5360	30220-400	Próximo à Praça do Cardoso							



3	UMEI DELFIM MOREIRA	R. Espírito Santo, Nº 890	Centro	32460012	30160-031	Hotel Grandarrel, entre Rua Tupis e Rua Goitacazes
4	UMEI LUXEMBURGO	Av Acesso, Nº 1415	Conj. Sr. Maria	8878	30380-470	Em frente ao Hospital Luxemburgo
5	UMEI PADRE TARCÍSIO	R. Mangabeira da Serra, Nº 280	Serra	5039	30220-265	Final do ônibus 2102
6	UMEI PROFª MARTA NAIR MONTEIRO	R. União, Nº 16	Vila Santa Rita de Cássia	5085	30330-520	Ao lado do "BH CIDADANIA"
7	UMEI SANTA ISABEL	R. Dr Argemiro Rezende Costa, Nº 380	Novo São Lucas	8234	30260-430	Ponto final do circular amarelinho 103, mesma rua do Jocom
8	UMEI SÃO JOÃO	R. São João Nº 235	Vila Nossa Sra Fátima / Serra	8877	30230-000	Prédios do Programa Vila Viva
9	UMEI TIMBIRAS	R. Timbiras, 1697	Lourdes	32460101	30140-061	Esquina com Rua Espírito Santo
10	UMEI VILA CONCEIÇÃO	R. Coronel Jorge Dário, Nº 410	Novo São Lucas	4082	30240-560	Junto ao Posto de Saúde Padre Tarcísio – ao lado da antena Rádio 98
11	UMEI VILA ESTRELA	R. Primavera, Nº 60	Santo Antônio	32466655	30330-260	Atrás da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte
	LESTE					
	ENSINO FUNDAMENTAL					
	Escola Municipal	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	FONE:	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
1	Doutor Júlio Soares	R. São Vicente, Nº 200	Granja de Freitas	1141 / 5600 / 5674	30286-070	Em frente ao CRAS Granja de Freitas e próximo do Posto de Saúde do bairro Granja de Freitas
2	Emídio Berutto	Av. Conceição do Pará, Nº 1726	Santa Inês	5653 / 5652	31080-020	Próximo ao Supermercado EPA
3	Fernando Dias Costa	R. Pedro Alexandrino de Mendonça, Nº10	Taquaril	5761 / 5625	30290-590	Próximo do Projeto Providência
4	George Ricardo Salum	R. Desembargador Bráulio, Nº 2250	Taquaril	5609 / 9014	30290-020	Entrada pela Rua Fósforo, em frente à garagem da Viação Getúlio Vargas
5	Israel Pinheiro	R. Desembargador Bráulio, Nº 1147	Alto Vera Cruz	6977 / 5611	30285-170	Próximo da Igreja de Nossa Senhora Aparecida
6	Levindo Lopes	R. Fluorina, Nº 1460	Paraíso	5782 / 5783	30270-380	Próximo da Av Mem de Sá
7	Monsenhor João Rodrigues de Oliveira	R. Arapari, Nº 95	São Geraldo	5641 / 1144	31050-540	Perto da Praça e da Igreja São Geraldo
8	Padre Francisco Carvalho Moreira	Av. Itaituba, Nº 12	São Geraldo	5778 / 5779	31060-420	Saindo da Av do Andradadas, virar à esquerda, 500 m à frente, escola fica lado direito (muro grafitado)
9	Professor Domiciano Vieira	R. São Bento, Nº 1591	Horto	5786	31035-060	Próximo da Estação do metrô – Horto



10	Professor Lourenço de Oliveira	R. Anhanguera, Nº 47	Santa Tereza	5774 / 5775	31015-090	Esquina com Rua Salinas
11	Professora Alcida Torres	R. Álvaro Fernandes, Nº 144	Taquaril	5623	30295-200	Atrás do Supermercado do Pelé e da Igreja Católica de São Gabriel
12	Santos Dumont	Av. Mem de Sá, Nº 600	Santa Efigênia	8252 / 1527	30260-270	Ao lado do Jornal Estado de Minas
13	São Rafael	R. Coronel Otávio Diniz, Nº 49	Pompéia	5781 / 5780	30270-360	Atrás da Drogaria Araújo da Av. dos Andradas
14	Wladimir de Paula Gomes	R. Uarirã, Nº 350	Caetano Furquim	5642 / 1124	31050-200	Esquina com Rua Potomaio

	LESTE	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	Fone: 3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
1	EMEI Professora Marília Tanure Pereira	R. Vinte e Oito de Setembro, Nº 138	Esplanada	5662 / 5657	30280-050	Depois da UPA Leste
2	UMEI ALTO VERA CRUZ	R. Fósforo, Nº 75	Taquaril	32468548	30290-035	Ao lado da E.M. George Ricardo Salum
3	UMEI BALEIA	R. Juramento, Nº 660	Saudade	32468545	30285-390	Seguir R. Niquelina no bairro Sta Efigênia, pegar R. Juramento / UMEI fica + ou - prox. Cemitério da Saudade
4	UMEI CAETANO FURQUIM	R. Mairink, Nº 625	Caetano Furquim	5645 / 5671	31050-200	Próximo da Escola Municipal Wladimir de Paula Gomes
5	UMEI GRANJA DE FREITAS	R. São Vicente, Nº 371	Granja de Freitas	5726	30285-690	Ao lado do Posto de Saúde Granja de Freitas
6	UMEI PARAISO	R. Itabirito, Nº 416	Paraíso	6973	30270-090	Perto da Igreja de Santa Luzia, a escola fica na esquina com Rua Fluorina
7	UMEI POMPEIA	Av. Belém, Nº 1800	Pompeia	32468508		Próximo da rotatória da Av. Belém, esquina com R. Juramento
8	UMEI TAQUARIL	R. Desembargador Bráulio, Nº 3550	Taquaril	5684	30285-170	Fazenda da Maria Elvira – Projeto Providência “Páscoa”

	NORDESTE	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	FONE: 3277	CEP	
1	Agenor Alves de Carvalho	R. Agenor Alves, S/Nº	Nazaré	6734 / 9490	31990-040	Próximo ao Anel Rodoviário, esquina com Av. Conceição Teodoro
2	Américo René Giannetti	R. Jundiá, Nº 557	Concórdia	6224 / 6015	31110-770	Campo do Inconfidência
3	Anísio Teixeira	R. Bolívar, Nº 10	União	5795	31170-670	Entre a R. João Arantes e R. Pitt



4	Francisco Bressane de Azevedo	R. Angola, Nº 109	São Paulo	6680 / 6634	31910-060	Perto da feira do bairro
5	Governador Carlos Lacerda	R. Princesa Leopoldina, Nº 490	Ipiranga	6056 / 6057	31160-120	Em frente à SLU Nordeste
6	Governador Ozanan Coelho	R. Angela Benareges, Nº 14	Cap. Eduardo	7858 / 7431	31998-360	Próximo ao Centro de Saúde Capião Eduardo
7	Henriqueta Lisboa	R. Georgina de Pádua, Nº 207	Fernão Dias	5697 / 5655	31920-250	Próximo do Posto de Gasolina ALE
8	Honorina Rabello	R. Maria Conceição Bonfim, Nº 315	Goiânia	6682 / 6683	31950-540	Esta rua beira o Anel Rodoviário, escola próxima da Igreja Católica Santo Antônio de Paula
9	Hugo Pinheiro Soares	R. Jundiá, Nº 567	Concórdia	6022 / 6217	31110-770	Esquina com Rua Tamboril, abaixo do Campo Inconfidência
10	Jardim Vitória	R. Setecentos e Vinte e Seis, Nº 160	Vitória	32468068 / 8069	31970-626	Anel Rodoviário sentido Caeté, na empresa TAKONO virar a direita, depois esquerda, seguir, depois de corte na pedra virar direita - Escola próximo do Depósito MarForte
11	José de Calasanz	R. Sebastião Santana Filho, Nº 111	Ipê	9028 / 7628	31930-070	Próximo ao Bairro São Marcos e trevo da cidade de Sabará
12	Maria da Assunção de Marco	R. Ana Horta, Nº 98	Goiânia	7498 / 8917	31960-210	MG 5, perto do redutor eletrônico de velocidade
13	Monteiro Lobato	R. Santa Apolónia, Nº 120	São Marcos	5656 / 5615	31920-360	Caixa D'água COPASA
14	Murilo Rubião	R. Dr. Adilson Rocha Faculty, Nº 10	Jardim Belmont	6738	31990-350	BR 040, Anel para Vitória, entrada pelo bairro Nazaré, Shopping BR, Supermercado Santa Amélia
15	Oswaldo França Júnior	R. Circular, Nº 335	São Gabriel	6754 / 6741	31980-630	Campo do SAGA
16	Pérsio Pereira Pinto	BR - 381 - KM 10	Borges	6696 / 7152	31950-640	Anel Rodoviário sentido Caeté, antes do Posto Beija Flor, a escola fica à esquerda da rodovia
17	Prefeito Souza Lima	R. dos Paraguaios, Nº 97	Jardim Vitória	6794 / 7906	31975-370	Igreja Evangélica A Família Cristã e Supermercado do Povão na R. Abílio Fernandes de Oliveira
18	Professor Edgar da Matta Machado	R. Penalva, Nº 201	Dom Silvério	6736 / 7399	31985-260	Escola Estadual Antônio Ribeiro Filho, entrar no bairro pela rua próximo da PUC - Anel Rodoviário
19	Professor Milton Lage	R. Rua Itagiba Miranda Rabelo, Nº 70	Jardim Vitória	6796 / 6797	31975-350	Próximo ao Projeto Providência
20	Professor Paulo Freire	R. Paulo Mendes Campos, Nº 311	Ribeiro de Abreu	7481	31872-150	Próximo à Igreja Evangélica e ao Fica Vivo
21	Professora Acidália Lott	R. São Rodrigues, Nº 10	Paulo VI	6690 / 6691	31995-250	Igreja do Pai Misericordioso
22	Professora Consuelita Cândida	R. Dom Silvério, Nº 301	J. Belmont	6622 / 6799	31870-750	Próximo ao Parque Escola Belmonte
23	Professora Eleonora Pieruccetti	Av. Bernardo Vasconcelos, Nº 288	Cachoeirinha	6028 / 6069	31150-000	Ao lado da Fábrica de Tecidos Horizonte Textil
24	Professora Helena Abdalla	R. Arnaldo Lourenço, Nº 602	Jardim Vitória	6748 / 4968	31970-190	Em frente à Igreja Batista Monte Hermom
25	Professora Maria Mazarello	R. Benedito Neves, Nº 45	Nazaré	6751 / 6753	31990-160	Próximo a Av. Américo Alves



26	Professora Maria Modesta Cravo	Av. Dr. Júlio Otaviano Ferreira, N° 1085	Cidade Nova	5670 / 7621	31170-200	Ao lado da Igreja de Santa Luzia e do Parque Ecológico Cidade Nova
27	Sobral Pinto	R. das Almas, N° 120	Conjunto Paulo VI	7492 / 7493	31998-020	Final da linha 5523 A – Conjunto Paulo VI
NORDESTE						
	EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI / UMEI	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	Fone: 3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
1	EMEI Elos	R. Angola, N° 357	São Paulo	6714 / 6715	31910-060	1ª entrada a direita depois do Minas Shopping, depois 2ª a direita, esq c R. Manoel Alexandrino
2	EMEI Francisco Azevedo	R. Pitt, N° 40	União	5798 / 5793	31160-300	Bazar União
3	EMEI Renascença	R. Macapá, N° 224	Renascença	9945 / 6147	31130-500	Próximo da Igreja Santo Afonso
4	UMEI BELMONTE	R. Dom Silvério, N° 386	Belmonte	32468045	31870-750	Ao lado da E. M. Consul Antônio Cadar
5	UMEI CACHOEIRINHA	R. Conde de Sta Marinha, N° 370	Cachoeirinha	6023	31130-080	Próximo ao Hospital Belo Horizonte
6	UMEI CAPITÃO EDUARDO	R. dos Mensageiros, N° 95	Capitão Eduardo	1557	31998-380	Próximo do Posto de Saúde do bairro Capitão Eduardo
7	UMEI CAVALINHO DE PAU	R. Circular, N° 315	São Gabriel	6798	31980-630	Próximo ao campo do Saga
8	UMEI COQUEIRO VERDE	R. das Almas, N° 200	Conjunto Paulo VI	6625	31998-020	Virador do 5523
9	UMEI GOIÂNIA	R. José Arcajo Santiago, N° 300	Goiânia	32468549	31950-100	A UMEI fica exatamente entre a Escola Estadual Maria Cecília e a Creche São Cosme e São Damião - Bairro Goiânia
10	UMEI IPIRANGA	R. Dom Cabral, N° 733	Ipiranga		31160-120	Ao lado da Escola Municipal Governador Carlos Lacerda
11	UMEI JARDIM VITÓRIA	R. Branca, N° 51	Bela Vitória	7898	31970-685	Ao lado do Posto de Saúde Marcelo Pontel
12	UMEI JARDIM VITÓRIA II	R. Setecentos e Vinte e Seis, N° 139	Jardim Vitória	cel 89878486	31970-626	Próximo da Mercadoria Xavier (mercearia pintada na cor verde)
13	UMEI JARDIM VITÓRIA III	R. Berenice Ribeiro, de Miranda, N° 240	Jardim Vitória	32468076	31.975-340	Próximo ao Residencial Esplêndido
14	UMEI MARIA GORETTI	R. Barreiro Grande, N° 147	Maria Goretti	cel 94275052	31930-520	Rua paralela à MG 5, Caminhão de Frutas, Supermercado Rede Mania, Centro de Saúde Maria Goretti.
15	UMEI OURO MINAS	R das Ursulinas, N° 98	Ouro Minas	1302	31870-260	Centro de Saude Olavo Albino
16	UMEI PACAJÁ	Av. Cachoeirinha, N° 915	Santa Cruz	32467514	31150-260	Av Bernardo Vasconcelos, pegar Av. Cachoeirinha, a UMEI fica a uns 700 m adiante na Av. Cachoeirinha



17	UMEI PARQUE REAL	R. 3074, N° 2	Jardim Vitória / Parque Real	32468070	31995-354	BR 381 - fazer retorno depois do Posto Beija Flor, virar à direita na Transportadora D'GRANEL - Conjunto Habitacional Parque Real
18	UMEI PAULO VI	R. Neblina, N° 210	Paulo VI	32469584	31998-180	Próximo do Mercado Real
19	UMEI PROFª ACIDALIA LOTT	R. Antônio Mariano de Abreu, N° 314	Paulo VI	32468020	31995-000	Próximo da Igreja do Pai Misericordioso
20	UMEI RIBEIRO DE ABREU	R. Dianópolis, N° 170	Ribeiro de Abreu	6716	31870-000	Posto de Saúde do Ribeiro de Abreu
21	UMEI SANTA CRUZ	R. Ester, de Lima, N° 241	Santa Cruz	6089 / 1006	31155-170	Ao lado da Paróquia Pio X
22	UMEI SÃO GABRIEL	R. São João da Serra, N° 140	São Gabriel	7881	31980-580	Próximo da praçinha do EPA e da Escola Municipal Oswaldo França Junior
23	UMEI SÃO MARCOS	R. Santo Alberto, N° 5	São Marcos	6679	31920-540	Posto de Saúde São Marcos
24	UMEI VILA MARIA	R. Zélia Jacinta, da Costa, N° 7	Jardim Vitória	32468017	31970-010	Próximo do Clube SEST/SENAT
NOROESTE						
ENSINO FUNDAMENTAL						
	Escola Municipal	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	FONE: 3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
1	Arthur Guimarães	Av. Américo Vespúcio, N° 1610	Nova Esperança	7231 / 7232	31232-250	Rede Globo
2	Augusta Medeiros	R. General Clarck, N° 28	Coqueiros	7162 / 7163 / 6209	30881-640	Colégio CEM – Academia Em Forma
3	Belo Horizonte	Av. José Bonifácio, N° 189	São Cristóvão	6209 / 6221	31210-690	Próximo da Polícia Civil da Lagoinha
4	Carlos Góis	R. Mendes, de Oliveira, N° 446	Santo André	6016 / 6017	31210-610	Entre as Ruas Garças e Pedro Lessa
5	Dom Bosco	R. Bicuiba, N° 100	Dom Bosco	8524 / 8527	30850-260	Próximo ao Anel Rodoviário
6	Dom Jaime de Barros Câmara	R. Frederico Bracher Jr, N° 123	Carlos Prates	7233 / 7234	30720-000	INSS – Centro de Saúde Carlos Prates
7	Honorina de Barros	Pça Prof. Correa Neto, S/N°	São Cristóvão	6020 / 6021	31210-740	Dentro do Conj IAPI – atrás da Igreja de São Cristóvão
8	João Pinheiro	R. Pe. Manoel Bernardes, N° 303	Alto dos Pinheiros	9662 / 9663	30530-470	Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora
9	Luigi Toniolo	R. Maíra, N° 124	Coqueiros	7118 / 7122 / 7117	30880-430	Centro de Saúde Glória
10	Maria de Rezende Costa	Av. Abílio Machado, N° 1009	Glória	7235 / 7236	30830-233	Em frente ao Banco Santander
11	Monsenhor Artur de Oliveira	R. Formaciari, N° 157	Caçara	7237 / 7238	30770-010	Mobilizadora Líder
12	Nossa Senhora do Amparo	R. Hespéria, N° 300	Parque Riachuelo	6024 / 6025	31235-080	Ao lado da Igreja Imaculado Coração de Maria
13	Padre Edeimar Massote	R. Eneida, N° 1485	Coqueiros	7124 / 7125	30880-170	Próximo do final do ônibus 1404 C



14	Prefeito Oswaldo Pieruccetti	R. Régida, N° 309	Jardim Filadélfia	7145 / 7210	30860-320	Posto de Saúde do Conjunto Filadélfia – Padaria Veneza
15	Professor Cláudio Brandão	R. Cantagalo, N° 1147	Parque Riachuelo	6044 / 6045	31230-770	Próximo da Praça Ramatis
16	Professor João Camilo de Oliveira Torres	R. Ester Batista Vieira, N° 12	Califórnia	9134 / 9135	30855-060	Encontro das Brs 040 (saída para Sete Lagoas) com 262 (saída para Cidade Industrial)

	NOROESTE	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	Fone: 3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
1	EMEI Cornélio Vaz de Melo	R. Leopoldino de Oliveira, N° 231	Aparecida	6068 / 6084	31230-540	Esquina com Rua Pororocas
2	EMEI Maria da Glória Lommez	R. Carmo do Rio Claro, N° 145	São Cristóvão	6213 / 6103	31210-680	Próximo do Hospital Odilon Behrens
3	UMEI CALIFÓRNIA	R. das Violas, N° 862	Califórnia	9216	30850-520	Posto de Saúde do Califórnia, paralela a Av. Havai, atrás dos prédios do Vila Viva
4	UMEI CALIFÓRNIA II	R. Christina Maria de Assis, N° 550	Califórnia		30885-440	
5	UMEI CARLOS PRATES	R. Nossa Sra de Fátima, N° 2283	Carlos Prates	4557	30710-020	Perto do Elevado Castelo Branco, um pouco antes da trincheira da Rua Padre Eustáquio
6	UMEI COQUEIROS	R. Eneida, N° 1485 - A	Coqueiros	32463029 / 3031	30881-520	Ao lado da E. M. Padre Edeimar Massote
7	UMEI MARFIM	R. Assumar, N° 375	Pindorama	cel. 82064428	30880-490	Seguir Av. Amintas Jacques de Moraes, virar Rua Mafra até a R. Assumar
8	UMEI NOVA ESPERANÇA	Av. Américo Vespúcio, N° 1998	Nova Esperança	32463013	31230-250	Rede Globo
9	UMEI PEDREIRA PRADO LOPES	R. Carmo do Rio Claro, N° 145	São Cristóvão	6012	31210-680	Próximo da Escola Municipal Maria da Glória Lommez
10	UMEI PINDORAMA	R. Guararapes, N° 1850	Pindorama	8373 / 7253	30865-000	Ao lado da E Lucas Monteiro Machado – próximo do Supermercado Perdigão
11	UMEI PITUCHINHA	R. Marquês de Lavrádio, N° 619	Alto dos Pinheiros	6460	30530-110	Próximo da Escola Estadual Cândida Cabral
12	UMEI SABINÓPOLIS	R. Sabinópolis, 120	Carlos Prates	32463018	30710-240	Esquina com a Rua Três Pontas
13	UMEI VILA SÃO VICENTE	R. Humaitá, N° 1149	Padre Eustáquio	8994	30720-410	Atrás da garagem da Prefeitura e ao lado do Centro de Saúde Padre Eustáquio
14	UMEI VILA SR. DOS PASSOS	R. Evaristo, da Veiga, N° 239	Santo André	6191	31210-300	Próximo do Hospital Odilon Behrens



NORTE									
ENSINO FUNDAMENTAL									
	Escola Municipal	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	FONE: 3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA			
1	Acadêmico Vivaldi Moreira	R. Agenor de Paula Estrela N° 380	Jaqueline	5494 / 5403	31748-190	Quarteirão ao lado do Cemitério Bosque da Esperança (fundo)			
2	Cônsul Antônio Cadar	R. Rio Parmaíba, N° 30	Providência	6776 / 6777	31812-280	Próximo ao Supermercado OPA			
3	Desembargador Loreto Ribeiro, de Abreu	R. Marcos Donato de Lima, S/N°	Ribeiro de Abreu	6662 / 6663	31872-410	Próximo à Escola Municipal Secretário Humberto de Almeida e Posto de saúde MG 20			
4	Florestan Fernandes	R. Pau Ferro, N° 360	Solimões	7472 / 7473	31742-810	Comercial Solimões (esquina Rua Pau Brasil e Rua Pau Ferro)			
5	Francisco Campos	R. Heraldo Belisário, N° 190	Tupi	6774 / 6775	31842-290	Próximo do Posto de Saúde do bairro Tupi e do CampoTupinense			
6	Francisco Magalhães Gomes	R. dos Mamoeiros, N° 98	Vila Clóris	5493 / 5492	31744-060	Próximo da Estação do Metrô			
7	Hélio Pellegrino	R. Guilherme Soares, N° 255	Guarani	6706 / 6707	31814-570	Esquina com Av. Waldomiro Lobo			
8	Herbert José de Souza	Av. Hum, N° 320	Novo Aarão Reis	6624 / 8918	31845-000	Avenida principal do bairro, próximo ao posto de saúde			
9	Hilda Rabello Matta	R. Joventina da Rocha, N° 72	Heliópolis	7408 / 7409	31760-230	Próximo à Pizzaria Guarani II			
10	Jardim Felicidade	R. Expedicionário Jesus Ramos, N° 250	Jardim Felicidade / Conj Felicidade	6779 / 6644 / 6778	31742-375	Supermercado Família / Academia do DOM			
11	José Maria dos Mares Guia	R. dos Beneditinos, N° 180	Heliópolis	7404 / 7405	31730-758	Posto de Saúde Heliópolis			
12	Josefina Souza Lima	R. Maria Ortiz, N° 195	Primeiro de Maio	6764 / 6765	31810-310	Metrô: Estação Primeiro de Maio			
13	Maria Silveira	R. Libânia Pena, S/N°	São Bernardo	7406 / 7407	31741-318	Centro Cultural São Bernardo – Centro de Zoonose São Bernardo			
14	Minervina Augusta	R. David Canabarro, N° 18	Campo Alegre	7340 / 7341	31730-200	Ponto final do ponto de ônibus Campo Alegre 2211 -A			
15	Professor Daniel Alvarenga	R. Coquilhos, n°10 (Conj. Zilah Spósito)	Jaqueline	5404 / 5463	31787-060	Final da linha 5534 _ Conjunto Ubirajara			
16	Rui da Costa Val	R. Antônio Pereira dos Santos, N° 30 (antiga R. 28)	Conjunto Felicidade	6782 / 6783	31742-529	A 4 quarteirões do ponto final do 1505 R			
17	Sebastiana Novais	R. Anita Malfati, N° 60	Tupi	6784 / 6785	31844-000	Av. Saramenha			
18	Secretário Humberto Almeida	R. Areia Branca, N° 03	Ribeiro de Abreu	6666 / 6667	31872-400	MG 20 ao lado da passarela e do Posto de Saúde			
19	Sérgio Miranda	R. Ministro Oswaldo Aranha N° 375	Tupi Mirante	1343 / 1349	31844-470	no final da R. Dolores Duran virar direita R. Eutália Almeida, depois virar esquerda			
20	Tristão da Cunha	R. Dr. José Ferolla, N° 80	Planalto	7342 / 7343	31730-680	Estação do metrô do Floramar			



	NORTE	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	Fone: 3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
1	EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI / UMEI					
1	UMEI AARÃO REIS	R. Três, Nº 25 esq. Av Nossa Senhora da Piedade R. 39 Nº 60	Aarão Reis	6729	31814-680	Próximo à Escola Estadual Antônio Clemente
2	UMEI BETINHO		Conjunto Novo Aarão Reis	6643	31845-430	Esquina com Via 240, quase em frente ao Conjunto Maristela
3	UMEI CURUMINS	R. dos Curumins, Nº 20	Jardim Felicidade	32469616 / 9617	31742-533	Próximo do Posto de Saúde Jardim Felicidade I e do CRAS Jardim Felicidade
4	UMEI FLORAMAR	R. José Ferreira Magalhães, Nº 87	Floramar	32469560	31742-093	Esquina com R. Gastão Demétrio, próximo da Pizzaria do Índio
5	UMEI GUARANI	R. Pacaembu, Nº 10	Guarani	1300	31840-100	Esquina com Saramenha, próximo ao Centro de Saúde do Guarani
6	UMEI HELIÓPOLIS	R. dos Beneditinos, Nº 180	Heliópolis	7969	31730-758	Na rua do Centro de Saúde Heliópolis e da E.M José dos Mares Guia
7	UMEI JAQUELINE	R. Luis Gonzaga de Souza, Nº 101	Jaqueline	1830	31748-131	Atrás do Cemitério Bosque da Esperança, próximo da E.M. Acadêmico Vivaldi Moreira
8	UMEI JARDIM GUANABARA	R. João Alvares Cabral, nº 47	Jardim Guanabara	6633	31741-017	Próximo ao Supermercado VEM QUE TEM
9	UMEI JULIANA	R. Acácio Costa Júnior, Nº 1130	Juliana	5535	31744-490	Atrás do Motel Agatha da Cristiano Machado
10	UMEI LAJEDO	R. Pintor Ruguendes, Nº 7	Tupi Lajedo	1877	31846-040	Próximo do Posto de Saúde Tupi Lajedo
11	UMEI MARIQUINHAS	R. Acalifa, Nº 209 (End. Provisório; R. Joviano de Paula Estrela, 280)	Juliana (JAQUELINE)	8898	31748-190	3ª rua abaixo da E.M Acadêmico Vivaldi Moreira (Bosque Esperança)
12	UMEI MINASLÂNDIA	R. Maria Madalena Esteves, 95	Minaslândia	32469555	31812-115	Atrás da estação 1º de Maio do metrô
13	UMEI MONTE AZUL	R. Capitão Eduardo, Nº 105	Monte Azul	cel. 98979- 8761	31.872-620	Quadra poliesportiva Monte Azul
14	UMEI PLANALTO	R. Luiz de Mello Mattos, Nº 215	Planalto	32468058	31730-710	Próximo da Escola de Arte Cariunas
15	UMEI PRIMEIRO DE MAIO	R. Cinco de Julho, Nº 116	Primeiro de Maio	8910	31810-440	A UMEI fica a um quarteirão abaixo da Escola Madre Paula
16	UMEI SÃO BERNARDO	R. Cecília Pinto, 105	São Bernardo	7840	31750-070	Rua do Centro Cultural / Campo do São Bernardo
17	UMEI SOLIMÕES	R. Waldemar Cândido Rodrigues, Nº 244	Jardim Felicidade		31.742-410	Próximo à Escola Municipal Jardim Felicidade
18	UMEI VILA CLÓRIS	R. das Gaivotas, Nº 838	Vila Clóris	2819	31744-145	Cristiano Machado/após Apoio Mineiro tem um Posto Shell, virar a direita na rua do posto e seguir



19	UMEI XODÓ-MARISE	R. Alberto Gomes da Fonseca, nº 38	Xodó Marise	32469007	31744-410	Próximo do Espaço BH Folia Promoções e Eventos
20	UMEI ZILAH SPÓSITO	R. Coquilhos, Nº 95 (Conj. Zilah Spósito)	Jaqueline	32469008	31787-060	Próximo da Escola Daniel Alvarenga e do CRAS Zilah Spósito
OESTE						
ENSINO FUNDAMENTAL						
1	Escola Municipal de Ensino Especial Frei Leopoldo	AVENIDA (AV) / RUA (R) R. Clóvis Cyrilo Limonge, Nº 141	BAIRRO Havai	FONE: 3277 6880 / 6881	CEP 30550-020	PONTO DE REFERÊNCIA Atrás do Hospital André Luiz
2	Deputado Milton Salles	R. Teófilo Filho, Nº 222	Jardim América	6839 / 9634	30494-005	Próximo da Escola Municipal Osvaldo Cruz e da UPA Oeste
3	Francisca de Paula	R. Júlio de Castilho, Nº 234	Cinquentenário	9609 / 7052	30570-080	Centro de Acolhida do Menor da Betânia
4	Hugo Werneck	R. Oscar Trompowsky, Nº 1372	Vila São Jorge	7026 / 6494	30430-060	Av. Silva Lobo – Batalhão da Polícia Militar
5	João do Patrocínio	R. Seringueira, Nº 128	Nova Gameleira	7030 / 6821 / 6809	30510-690	Detran – Cemitério Parque da Colina
6	Magalhães Drummond	R. Contendas, Nº 63	Alto Barroca	7032 / 6818	30430-480	Av. Silva Lobo c/ Av. Amazonas – próximo ao Hospital Santa Terezinha
7	Mestre Ataíde	R. Augusto José dos Santos, Nº 560	Betânia	5984 / 5991 / 9097	30580-100	Acima do campo de futebol do Betânia (Osvaldo Faria) e do Parque Ecológico Jaques Custeau
8	Oswaldo Cruz	R. Santos, Nº 2200	Jardim América	6801 / 9636	30455-150	Av. Barão Homem de Melo – após a UPA subir a rua à direita
9	Padre Henrique Brandão	R. Crispim Jaques, Nº 987	Vista Alegre	9107 / 9161	30514-130	Ponto final do ônibus 1502 – Vista Alegre/Guarani
10	Prefeito Aminthas de Barros	R. San Salvador, Nº 71	Havai	9643 / 9642	30575-020	Localizada no Conjunto Estrela Dalva, próximo ao Supermercado EPA e ao Centro de Saúde
11	Professor Mário Werneck	R. Abati, Nº 10	Santa Maria	9136 / 9137	30525-230	Próximo da Padaria Patidani
12	Professora Efigênia Vidigal	R. José Gualberto, Nº 295	Palmeiras	5988 / 9146	30575-780	Perto do Depósito de Material de Construção D. João VI
13	Salgado Filho	R. Clóvis Cyrilo Limonge, Nº 151	Havai	7080 / 7088 / 9607	30555-020	Atrás do Hospital André Luiz
14	Tenente Manoel Magalhães Penido	R. Amur, Nº 48	Conjunto Betânia	5986 / 9096	30590-360	Após subir a Praça da Amizade, subir a R. Meca até o final e virar à direita



	OESTE	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	Fone: 3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
	EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI / UMEI					
1	UMEI Maria Sales Ferreira	R. Canoas, Nº 665	Betânia	9164 / 9165	30580-240	Rua Ursula Paulino - Igreja Católica São Sebastião
2	UMEI Professor Christovam Colombo dos Santos	R. Vereador Nelson Cunha, Nº 90	Estoril	6836 / 6814	30494-015	Próximo da Escola Municipal Deputado Milton Salles
3	UMEI CAC HAVAI	R. Costa do Marfim, Nº 480	Conj. Estrela Dalva	6874	30575-000	Supermercado EPA
4	UMEI CAMARGOS	R. Gentil Portugal do Brasil, Nº 61	Camargos	32779179 / 32469804	30520-540	Supermercado BH - Condomínio Mundy
5	UMEI CINQUENTENARIO	Av. Dom João VI, Nº 691	Cinquentenário	32466074	31570-063	Seguir R. Ursula Paulino, virar na Av. Dom João VI - a UMEI fica antes da rotatória do Bairro Palmeiras
6	UMEI GAMELEIRA	Av. Amazonas, Nº 5855	Gameleira	6867 / 9973	30510-000	Próximo ao Hospital Sara Kubitschek
7	UMEI GRAJAÚ	R. Santa Inês Nº 75	Vila São Jorge / Morro das Pedras	7513	30440-030	Próximo à Rua Oscar Trompowsky
8	UMEI PALMEIRAS	R. Manoel Alves, Nº 100	Bairro Palmeiras	32466033 / 6034	30575-540	Próximo da Igreja Batista do Bairro Palmeiras
9	UMEI SANTA MARIA	R. João Batista Vieira, Nº 720	Santa Maria	8921	31150-270	Entrada do Bairro Camargos
10	UMEI SILVA LOBO	Av. Silva Lobo Nº 2250	Nova Granada	32466014 / 6013	30431-360	Depois da Faculdade Newton de Paiva
11	UMEI VILA CALAFATE	R. Contendas, Nº 254	Alto Barroca	32466009 / 6010	30411-255	Próximo da Escola Municipal Magalhães Drummond
12	UMEI VILA LEONINA	R. Dezenove de Dezembro, Nº 175	Vila Leonina	32466072 / 6073	30451-630	Próximo da Av. Barão Homem de Melo, atrás da UPA Oeste
	PAMPULHA					
	ENSINO FUNDAMENTAL					
	Escola Municipal	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	FONE: 3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
1	Anne Frank	R. K, Nº 445	Confisco	7239 / 7189	31360-510	Zoológico - entrada pelo portão do Bairro Serrano - final do ônibus 4403 A e D
2	Aurélio Pires	R. Barrinha, Nº 171	Liberdade	7915 / 7916	31270-070	Próximo à Canção Nova e à Central dos Correios da Rua Boaventura
3	Carmelita Carvalho Garcia	R. Aluisio Davis, Nº 53	Ouro Preto	7134 / 7135	31320-190	Centro de Saúde Ouro Preto



4	Dom Orione	R. Expedicionário Benvido Belém de Lima, N° 500	São Luiz	7862 / 7863	31310-040	Igreja Divina Providência e Centro de Saúde Dom Orione
5	Francisca Alves	Av. Sta. Terezinha, S/N°	Sª Terezinha	7879 / 7878	31365-000	Atrás da Toca da Raposa I
6	Ignácio de Andrade Melo	R. Violeta de Melo, N° 988	São José	7245 / 7246	30820-650	Próximo ao Posto de Saúde São José e a Igreja Católica São Tiago
7	José Madureira Horta	R. Joaquim Raimundo Braga, N° 40	Santa Amélia	7848 / 7849	31555-380	Esquina com Rua Expedicionários e próximo ao COJAM
8	Júlia Paraíso	R. Tiês, N° 20	Alípio de Melo	7140 / 7141	30830-500	Praça Paulo VI – 8° Batalhão da 1ª Companhia
9	Lídia Angélica	R. Cel. Índio do Brasil, N° 164	Itapoã	7322 / 7323	31710-640	Campo Taça de Ouro – Parque Lagoa do Nado
10	Maria de Magalhães Pinto	R. Senador Virgílio Tavares, N° 155	Santa Terezinha	7104 / 7105	31360-000	Perto do ponto final do ônibus 3503
11	Marlene Pereira Rancante	R. Comerciantes, N° 38	Alípio de Melo	7166 / 8517	30840-040	Esquina com Rua dos Médicos
12	Professor Amílcar Martins	R. Prelúdio, N° 54	Santa Amélia	7851 / 7850	31560-450	Entre as ruas Av Deputado Anuar Menhem e Rua Melodia
13	Professora Alice Nacif	Av. Expedicionário Paulo de Souza, N° 721	Itatiaia	7230 / 7247	31360-310	Portaria II – Zoológico
14	Santa Terezinha	R. Conceição Aparecida, N° 400	Santa Terezinha	7106 / 7107	31365-150	Ao lado da UPA Pampulha
	PAMPULHA					
	EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI / UMEI	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	Fone: 3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
1	EMEI Henfil	R. Boaventura, N° 756	Liberdade	7947 / 7948	31270-020	Quase esquina com a Rua Intendente Câmara
2	UMEI ALAÍDE LISBOA	Av. Antônio Carlos, N° 6627	Pampulha	7338 / 7376	31270-901	Dentro do Campus da UFMG
3	UMEI BRAÚNAS	R. Aurea Eliza Valadão, N° 40	Braúnas	32468040	31370-480	Clube do Banco do Progresso
4	UMEI CASTELO	R. Castelo de Alcazar, S/N°	Castelo	8993	31365-150	Próximo da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, HiperMinas e da Av Miguel Perrela
5	UMEI CASTELO DE CRATO	R. Castelo de Crato, N° 101	Castelo	32468031		
6	UMEI ENGENHO NOGUEIRA	R. Engenho do Mar, N° 104	Engenho Nogueira	7376	31320-480	Próximo a Loja Elétrica no anel rodoviário.
7	UMEI ITATIAIA	R. Maria Cecília, N° 270	Santa Terezinha	8528 / 9276	30360-230	Ponto final do ônibus 3503 – A
8	UMEI MANACÁS	R. Francisca Santos Anastasia, N° 860	Paqueta divisa c/ Jardim Alvorada	32463033	30810-660	Próximo do Clube do Churrasqueiro da Av. Presidente Tancredo Neves
9	UMEI OURO PRETO	R. Geraldina Cândida de Jesus, N° 30	Paqueta	32468062	31330-560	Esquina c/ R. Valdiano Martins Inácio
10	UMEI SANTA AMÉLIA	R. Manoel Eustáquio, N° 65	Jardim Atlântico	32468041	31555-140	Avenida Portugal
11	UMEI SANTA BRANCA	R. Campista, N° 70	Santa Branca	1595	31565-250	Atrás do Colégio Piaget



12	UMEI SANTA ROSA	R. Caldas da Rainha, Nº 527	São Francisco	32468059	31255-180	Rua localizada em frente ao Corpo de Bombeiros da Av. A. Carlos na direção do bairro Jaraguá, próximo ao Hospital Paulo de Tarso
13	UMEI SARANDI	R. Deputado Augusto Gonçalves, Nº 320	Sarandi	32463035	30882-660	Av. Clóvis Salgado, seguir até o Conjunto Sarandi - a UMEI fica dentro do Conjunto Sarandi
14	UMEI UNIVERSITÁRIO	R. Aristóteles Vasconcelos, Nº 26	Universitário	32463000		Portaria 2 do Zoológico
15	UMEI URCA CONFISCO	Av. Expedicionário Paulo de Souza, Nº 701	Itatiaia	32463025	31360-310	
16	UMEI VILA ANTENA	R. Flor do Oriente, Nº 137	Jardim Alvorada	8997	30810-427	Próximo da Caixa D'água da COPASA
	VENDA NOVA					
	ENSINO FUNDAMENTAL					
	Escola Municipal	AVENIDA (AV) / RUA (R)	BAIRRO	FONE:3277	CEP	PONTO DE REFERÊNCIA
1	Adauto Lúcio Cardoso	R. Ernesto Gazzolli, S/Nº	Céu Azul	7302 / 7303	31580-160	Praça da Modona - Final do ônibus 2215 - D
2	Antônia Ferreira	R. João Gualberto de Abreu, Nº 10	São João Batista	5420 / 5421	31510-480	Próximo ao Posto de Saúde Andradadas e Corpo de Bombeiros
3	Antônio Gomes Horta	R. Antônio José de Oliveira, Nº 161	Parque São Pedro	5422 / 5437	31610-300	5ª rua depois do Shopping Norte que fica na Av. Vilarinho
4	Armando Ziller	R. Geraldo Ildio Teixeira, Nº 283	Mantiqueira	5592 / 5571	31655-440	Centro Comercial do Pedra Branca
5	Carlos Drummond de Andrade	R. José Galding, Nº 21	Leticia	5596 / 5597	31570-240	Esquina com Rua Doutor Pedro Ruela (em frente a GD - Clínica Médica)
6	Cônego Raimundo Trindade	R. Brodosqui, Nº 51	Piratininga	5573 / 5572	31573-050	Próximo da Praça São Caetano do Sul, próximo da R. Padre Pedro Pinto
7	Cora Coralina	R. Lisboa, Nº 54	Copacabana	7306 / 7307	31550-130	Próximo a Av Portugal, sentido Céu Azul.
8	de Ensino Especial do Bairro Venda Nova	R. Carlos Torrezani, Nº 190	Leticia	5578 / 5579	31570-340	Próximo ao final da linha de ônibus 2256-A(S. João Batista) em frente à E.M. Vicente Guimarães
9	Deputado Renato Azeredo	R. Água, Nº 240	Maria Helena	5574 / 5519	31680-430	Clube Topázio
10	Dora Tomich Laender	R. Julita Nunes Lima, Nº 53	Minas Caixa	5554 / 5555	31615-140	Centro de Saúde do Bairro Minas Caixa.
11	Dr José Xavier Nogueira	R. Navarra s/nº	Jardim Europa	7507 / 5578 / 1801	31620-050	Depósito Esquinhão - Av. Salamanca
12	Elisa Buzelin	R. Jair Afonso Inácio, Nº 277	Piratininga	5487	31570-430	Próximo à Pizzaria Babyburger
13	Geraldo Teixeira da Costa	R. Márcio Lima Paixão, Nº 8	Rio Branco	5528 / 5529	31535-090	Faculdade Kenedy
14	Gracy Vianna Lage	R. João Soares Leal Nº 23 (antiga R. 63)	Jd. dos Comerciantes	5566 / 5567	31650-090	Próximo ao Sesc Venda Nova - Av. Vilarinho

15	Jardim Leblon	R. Silva Xavier, N° 15	Jardim Leblon	32469039/ 9038	31540-400	R. Silva Xavier entre a R. Inglaterra e R. Córrego Novo, próximo do Supermercado Lann.
16	Joaquim dos Santos	R. Antônio José dos Santos, N° 300	Céu Azul	7304 / 7305	31850-000	Entre a Rua Radialista Vladimir Araújo e a Rua Juventude
17	José Maria Alkmim	R. Benigno Fagundes Silva, S/N°	Serra Verde	5489 / 5553	31630-070	Em frente a Pç do Encontro
18	Mário Mourão Filho	Av. Maria Gertrudes dos Santos, N°1029	Céu Azul	5594 / 5409	31578-300	Ponto final do ônibus 2215-B
19	Milton Campos	R. Jovino Rodrigues Pêgo, N° 145	Mantiqueira	5581 / 5582	31660-250	Próximo ao Clube SESC (entrada do Bairro Mantiqueira)
20	Moysés Kalil	R. Afonso Pereira, da Silva, N° 10	Mantiqueira	5580 / 5583	31655-010	Após portaria do SESC Mantiqueira
21	Padre Marzano Matias	R. Érico Veríssimo, n° 1.280	Rio Branco	5405 / 5457	31530-400	Faculdade Kennedy
22	Presidente Tancredo Neves	R. Radialista Joaquim da Fonseca, N°45	Céu Azul	5584 / 5585	31578-590	Esquina com a Drogaria Duarte
23	Professor Moacyr Andrade	R. dos Caçadores, N° 93	Vila Santa Branca	5510 / 5484	31575-320	Churrascaria Engenho
24	Professor Pedro Guerra	R. João Ferreira da Silva, N° 230	Mantiqueira	5586 / 5587	31680-050	Em frente ao Centro Social (atual CRAS Maria Helena), paralela com a Rua Pe. Pedro Pinto.
25	Professor Tabajara Pedroso	R. Geraldo, da Anunciação n° 45	Candelária	5426 / 5427	31535-504	Faculdade Kenedy
26	Professora Ondina Nobre	R. Radialista José Junquilha, N° 417	Céu Azul	7309 / 7931	31585-020	Campo de futebol do Céu Azul
27	Tancredo Phideas Guimarães	R. Saturno, N° 09	Vila Satélite	5425 / 4455	31610-220	Atrás do Shopping Norte; ao lado do Pátio Recolhimento carros do Detran
28	Vicente Guimarães	R. Izaura Pereira de Almeida, N° 110	Leticia	5593 / 9486	31570-360	Próximo ao final do ônibus 2256
29	Zilda Arns	R. Erva Mate, N° 46	Piratininga	1824 / 1847	31573-506	Posto de Saúde do Piratininga
VENDA NOVA						
EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI / UMEI						
1	EMEI Alessandra Salum Cadar	AVENIDA (AV) / RUA (R) R. Budapeste, N° 68	BAIRRO Jardim Europa	Fone: 3277 5599 / 5598	CEP 31620-340	PONTO DE REFERÊNCIA Final do ônibus 60 na Av. Vilarinho virar à direita e próxima à direita novamente.
2	EMEI Miriam Brandão	R. João, de Carvalho Barros, N° 50	Serra Verde	5551 / 5550	31630-400	Atrás do Sacolão ABC
3	EMEI Vereador Antônio Menezes	R. Carlos Torrezani, N° 190	Leticia	5591	31570-340	Perto do Supermercado Decisão
4	UMEI CÉU AZUL	R. São João Batista do Glória, N° 96	Jardim Leblon	5595	31580-500	Na direção das 2 caixas d'água da COPASA
5	UMEI ITAMARATI	R. Comanches, 245	Santa Mônica	32469003	31530-250	Final da Av. Érico Veríssimo
6	UMEI JARDIM DOS COMERCIÁRIOS	R. Sete de Outubro N° 600	Jardim Comerciaários	1856	31640-565	Atrás do Sesc Venda Nova (entrada pela Av. Vilarinho) pelo Bairro Jd. dos Comerciaários
7	UMEI JARDIM LEBLON	R. Pedrinópolis, N° 625	Jardim Leblon	7317	31540-470	Esquina do Supermercado BH



	UMEI LAGOA	R. Helcio Pereira Fortes, N° 62	Lagoa	1827	31578-225	Próximo ao campo do Lagoa e da E.E. Menino Jesus de Praga
8	UMEI MANTIQUEIRA	R. Aramita Francisca dos Santos, N° 88	Mantiqueira	cel 89798493	31655-300	Divisa com bairro Comerciantes, próximo da Igreja Luterana
9	UMEI NAVEGANTES	R. Radialista José Junquilha, N° 32	Bairro Céu Azul	32468052		Ao lado da Escola Municipal Professora Ondina Nobre, esquina com R. dos Navegantes
10	UMEI NOVA IORQUE	R. Moisés Francisco Rosa, N° 370	Nova Iorque	32469001		Perto do final do ônibus 634 - Estação Vilarinho / Bairro Nova Iorque
11	UMEI PARAÚNAS	R. Pe Pedro Pinto, N° 5700	Paratuna	5557 / 5575	31570-000	Próximo a E. M. Pedro Guerra
12	UMEI PIRATININGA	R. Altinópolis, N° 585	Piratininga	5543	31573-080	A UMEI localiza-se entre as Ruas Lucélia e Mogi das Cruzes
13	UMEI SÃO JOÃO BATISTA	R. Prof. Aimoré Dutra, N° 514	São João Batista	32469036	31515-180	Rua paralela à Av. João Samaha
14	UMEI SERRA VERDE	R. Wilson Abrão Abdo, N° 500	Serra Verde	32469037	31615-650	Quase esq. c/ Av. Salamanca - bem próx. Da E.M. Dr. José Xavier Nogueira
15	UMEI VENDA NOVA	R. Dr Álvaro Camargo, N° 14	Venda Nova	32469028	31515-142	Em frente à UPA VENDA NOVA
16	UMEI VILA APOLÔNIA	R. Mairocos, N° 614	Jardim Leblon	7252 / 5576	31590-230	Próximo a caixa d'agua do Céu Azul

ANEXO IV

DIVISÃO REGIONAL DE ESCOLAS E UMEIS PARA ENTREGA MENSAL

REGIONAL	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	jan/18
Barreiro e Centro-sul	1 e 2 15 e 16	6 e 7 20 e 21	3 e 4 18 e 19	4 e 5 18 e 19	1 e 2 19 e 20	3 e 4	1 e 2 17 e 18 31	1 18 e 19	2 e 3 23 e 24	8 e 9 23 e 24	7 e 8	18 e 19
Venda Nova	3 e 6 17 e 20	8 e 9 22 e 23	5 e 6 20 e 24	8 e 9 22 e 23	5 e 6 21 e 22	5 e 6	3 e 4 21 e 22	4 e 5 20 e 21	4 e 5 25 e 26	10 e 13 27 e 28	11 e 12	22 e 23
Noroeste e Oeste	7 e 8 21 e 22	10 e 13 24 e 27	7 e 10 25 e 26	10 e 11 24 e 25	7 e 8 23 e 26	7 e 10	7 e 8 23 e 24	6 e 11 22 e 25	6 e 16 27 e 30	14 e 16 29 e 30	13 e 14	24 e 25
Leste e Nordeste	9 e 10 23 e 24	14 e 15 28 e 29	11 e 12 27 e 28	12 e 15 26 e 29	9 e 12 27 e 28	11 e 12	9 e 10 25 e 28	12 e 13 26 e 27	17 e 18 31	1 17 e 20	1 e 4	26 e 29
Norte e Pampulha	13 e 14	2 e 3 16 e 17 30 e 31	13 e 17	2 e 3 16 e 17 30 e 31	13 e 14 29 e 30	13 e 14	11 e 16 29 e 30	14 e 15 28 e 29	19 e 20	6 e 7 21 e 22	5 e 6	30 e 31

- As datas do calendário são de uso específico, para as Unidades Escolares solicitarem cilindros de gás 45 kg.
- O fornecedor terá 02 dias úteis para entregar os cilindros solicitados.
- Nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos não haverá pedidos de gás e não haverá entrega.
- Os pedidos de gás serão feitos por e-mail, via formulário.
- Dúvidas: germa.consumo@pbh.gov.br ou pelo telefone 3277-9781.

